



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 28 de Julho de 2008.  
DECRETO Nº 25662

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.396, de 19 de junho de 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 25828/2008;

DECRETA:

Art. 1º Para os efeitos da Lei Municipal nº 6.396/2008, considerar-se-á muro a construção em alvenaria, material metálico ou outro, destinada a isolar, resguardar ou separar fisicamente um imóvel de outro imóvel ou passeio público.

Parágrafo único. A área correspondente a construção em alvenaria, material metálico ou outro, que delimite dois imóveis não será considerada muro quando for parte de edificação.

Art. 2º Para efeitos da Lei Municipal nº 6.396/2008, considerar-se-á fachada qualquer face externa de uma edificação, desde que visível de logradouro ou local exposto ao público.

Art. 3º Considerar-se-á propaganda ou divulgação político-partidária a exposição visual de pintura ou estrutura elaborada com qualquer material e que contenha ao menos um dos seguintes itens:

- I - nomes de candidatos;
- II - identificação de partidos políticos;
- III - referência a coligações partidárias;
- IV - números vinculados a candidatos, partidos políticos ou campanha eleitoral;
- V - siglas vinculadas a candidatos, partidos políticos ou campanha eleitoral;
- VI - símbolos vinculados a campanha eleitoral;
- VII - imagens vinculadas a campanha eleitoral; e
- VIII - indicação de apoio de leitores ou de setores da sociedade a candidatos, partidos ou coligações partidárias.

Art. 4º A municipalidade poderá exigir de quaisquer das pessoas indicadas no parágrafo único do artigo 2º, da Lei Municipal nº 6.396/2008, o cumprimento da presente Lei, que para todos os efeitos, serão considerados responsáveis solidários.

Art. 5º Considerar-se-á reincidente o infrator que persistir na irregularidade ou, durante o período eleitoral definido em legislação federal pertinente e em qualquer local previsto neste Decreto, efetuar nova veiculação de propaganda ou publicidade, em desacordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.396/2008.

Art. 6º Constatado o descumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 6.396/2008 será emitida Notificação Preliminar para que o infrator, no prazo de 8 (oito) dias, proceda a necessária remoção da propaganda ou divulgação político-partidária.

Parágrafo único. O prazo de regularização concedido na Notificação Preliminar não será prorrogado.

Art. 7º O não atendimento da Notificação Preliminar sujeitará o infrator e/ou responsável à imediata aplicação das penalidades pecuniárias previstas no inciso I, do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.396/2008.

Art. 8º O Departamento de Controle Urbano será o órgão competente para fiscalizar, autuar e zelar pelo cumprimento da matéria tratada neste Decreto.

Art. 9º A remoção da propaganda ou divulgação político-partidária irregular será efetuada pela Municipalidade com ressarcimento integral do respectivo custo, a ser arbitrado pelo Departamento de Controle Urbano, inclusive, se necessário, com registro na Dívida Ativa.

Art. 10. A municipalidade comunicará ao órgão eleitoral competente a aplicação das penalidades decorrentes da presente Lei, caso o responsável pela infração seja o candidato, partido ou coligação partidária.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25663

Altera a composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 29165/06;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 6.151 de 13 de julho de 2006, constituído pelo Decreto Municipal nº 23.985, de 02 de outubro de 2006 e alterado pelo Decreto Municipal nº 25213, de 06 de março de 2008, conforme segue:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL SECRETARIA DE ESPORTES

EXCLUIR

Titular: Aparecido Donizete Begosso

Suplente: José de Queiroz Lago Filho

INCLUIR

Titular: José de Queiroz Lago Filho

Suplente: Ofélia Giampauli de Souza Lobo

## SECRETARIA DA SAÚDE

## EXCLUIR

Titular: Helder Luciano Nogueira de Menezes

Suplente: Anita Pereira do Amaral Oliveira

## INCLUIR

Titular: Eva Gestaine Medina dos Santos

Suplente: Cristina Passeri

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 28 de Julho de 2008.

PORTARIA Nº 1642/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Katia Daiane Martins Faria Batista** (código 33604), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário - Nível II** (115-21), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1643/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Anderson da Silva Guimarães** (código 40125), **Assistente Técnico de Direção I** (103-33), lotado na SAS01.

PORTARIA Nº 1644/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 62/2008-SS11.02.02,

DISPENSA a contar de 16.07.2008, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, a servidora **Marina Meyer** (código 40654), **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-96), lotada na SS01, devendo a mesma comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1645/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções e lotados conforme segue:

1 - A contar de 03.07.2008, **Djane Vieira da Silva** (código 42812), **Psicólogo (a) III** (5488-43), Secretaria de Assistência Social e Cidadania,

2 - A contar de 16.07.2008, **Claudia Dias Pierre Nakata** (código 43658), **Cozinheira (o) III** (5096-969), SE04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1646/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 25.07.2008, os efeitos da Portaria nº 1.449/2008-GP, que concedeu licença para promoção de campanha eleitoral ao servidor **Paulo César Alves Ferreira da Silva** (código 19924), **Coveiro (a) III** (5069-115), lotado na SOSP04.

PORTARIA Nº 1647/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 570/2008-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.358/2008-GP, no que diz respeito à servidora **Rosângela Alves Almeida dos Santos** (código 42164).

PORTARIA Nº 1648/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 563/2008-DTDGP,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.358/2008-GP, referente à servidora **Analice Rodrigues Cassadori Carvalho de Souza** (código 32494).

PORTARIA Nº 1649/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.566/2008-GP, no que diz respeito ao servidor **Paulo Henrique Baptista** (código 39626).

## PORTARIA Nº 1650/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 63/2008-SS11.02.02 e Concurso nº 917/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 01.08.2008:

Sr. **Valeria Franca da Silva**, classificada em 1º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Médico (a) (Pediatria)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1044), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de José Antonio Ruiz Sanches, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

## PORTARIA Nº 1651/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do concurso nº 925/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 01.08.2008:

Sr. **Márcia Guimarães Santos**, classificada em 2º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Psicólogo (a) III**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5488-43), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Djane Vieira da Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

## PORTARIA Nº 1652/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do concurso nº 754/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 01.08.2008:

Sr. **Wilson Carlos de Andrade**, classificado em 93º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Agente de Educação Social III**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5730-36), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Janaina de Oliveira Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

## PORTARIA Nº 1653/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 44/2008-SOSP04.02 e do Concurso nº 858/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 01.08.2008:

Sr. **Weber Alexandre Guedes Carlini**, classificado em 22º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Coveiro (a) III**, SQF-I, EVNE, ref. 31 (5069-1), lotado na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Josué Cruz de Andrade, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

## PORTARIA Nº 1654/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PRORROGA a pedido, a partir de 01.08.2008, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.654/2007-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares a servidora **Marcia Fernandes** (código 6106), **Psicólogo (a) III** (5488-69), lotada na SDE01.

## PORTARIA Nº 1655/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.08.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora **Tania Colaço Bello** (código 21020), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-776), lotada na SE01.

## PORTARIA Nº 1656/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.08.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora **Wilma Claro dos Santos** (código 6832), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-816), lotada na SE01.

## PORTARIA Nº 1657/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. **Ana Carolina Amaral Kratz**;

Para o cargo em comissão: **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário - Nível IV**, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-28), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Vaga: exoneração de Valeria Resende Simões, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

## PORTARIA Nº 1658/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 044/2008-SAS02,

NOMEIA

Sr. **Diana Cardoso de Melo Matos**;

Para o cargo em comissão: **Assistente de Diretoria**, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-27), lotada na SAS02;

Vaga: exoneração de Márcia Dinis Oliveira.

## PORTARIA Nº 1659/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 215/2008-SR,

NOMEIA

Sr. **Fernanda Lopes Fujii**;

Para o cargo em comissão: **Assistente de Diretoria**, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-70), lotada na SR02;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.361/2008.

## PORTARIA Nº 1660/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 231/2008-SD,

NOMEIA

Sr. **Expedito Alves Pessoa - RG nº 6.333.091**;

Para o cargo em comissão: **Assistente de Diretoria**, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-17), lotado na SD02;

Vaga: exoneração de Sydicley Eduardo Regis.

## PORTARIA Nº 1661/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. **Antonio Carlos Soares Cortes**;

Para o cargo em comissão: **Oficial de Gabinete de Secretário**, SQC-I, EVCC, ref. 26 (121-12), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Vaga: exoneração de Marcone Luiz de Oliveira.

## PORTARIA Nº 1662/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 208/2008-SE,

NOMEIA

Sr. **Silvio Luiz Patroni** (código 14870), Guarda III (5078);

Para o cargo em comissão: **Secretário (a) de Escola**, SQC-I, EVCC, ref. 24 (27-3), lotado na Secretaria de Educação;

Vaga: sustação do comissionamento de Marcos Varela da Silva.

## PORTARIA Nº 1663/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 208/2008-SE,

NOMEIA

Sr. **Roberto de Carvalho** (código 42569), Trabalhador (a) Braçal III (5124);

Para o cargo em comissão: **Secretário (a) de Escola**, SQC-I, EVCC, ref. 24 (27-1), lotado na Secretaria de Educação;

Vaga: sustação do comissionamento de Claudete Rezende Barbosa.

**PORTARIA Nº 1664/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Osvaldo Alves Ferreira;**

**Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-34), lotado na SDU01;**

**Vaga:** exoneração de Márcia Souza de Moura da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1665/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Maxwell Leandro das Chagas;**

**Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-35), lotado SE01;**

**Vaga:** exoneração de Tamires Ferreira Lins.

**PORTARIA Nº 1666/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Maryllis Cristine Costa;**

**Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção III, SQC-I, EVCC, ref. 15 (101-7), lotada na Secretaria de Habitação;**

**Vaga:** exoneração de Osvaldo Alves Ferreira.

**PORTARIA Nº 1667/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Silvana de Jesus Conceição;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-12), lotada na SS01;**

**Vaga:** exoneração de José Norman Nascimento Ribeiro da Silva.

**PORTARIA Nº 331/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto Municipal nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a partir de 01.08.2008, de 24 (vinte e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Plantonista Clínico Geral)** (5500-341), lotado na Secretaria da Saúde, com seu respectivo titular **Yvan Serpa Pinto Filho** (código 20685).

**PORTARIA Nº 332/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008 e o que consta do memorando nº 258/2008-SASC,

**ESTENDE** a partir de 01.08.2008, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**de 22 (vinte e duas) para 30 (trinta) horas**

Nome: **LEONOR CAVALCANTI** (CÓDIGO 24242)

Função: **PSICÓLOGO (A) III (5488-111) - SAS01**

**de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas**

Nome: **ADRIANA CLAUDIA OLIVEIRA SILVA PARAGUASSU** (CÓDIGO 17703)

Função: **MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL) (5500-842) - SS01**

**PORTARIA Nº 333/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a partir de 01.08.2008, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas**

AUXILIAR EM SAÚDE (5832) - SS03

- **CARLA MARIA NOGUEIRA DONATANGELO** (CÓDIGO 34017), (779)

- **MARCIA MATIAS DOS SANTOS** (CÓDIGO 33292), (327)

- **ROSANA ALVES DE ALMEIDA** (CÓDIGO 33275), (11)

AUXILIAR EM SAÚDE (5832) - SS01

- **VALKIRIA LEITE CRUZ** (CÓDIGO 26298), (50)

AUXILIAR EM SAÚDE (5832) - SS

- **CLAUDINEI MUNIZ DOS SANTOS** (CÓDIGO 28714), (971)

- **JANAINA SANT'ANA** (CÓDIGO 39148), (1067)

- **KATIAYUMISHIHARA ARAKAKI** (CÓDIGO 37555), (938)

- **MIRIAM NERY DE SOUZA** (CÓDIGO 20260), (279)

- **ROSELAINA ARAUJO RODRIGUES DOS SANTOS** (CÓDIGO 38357), (1001)

- **ROSANA PENHA DA SILVA OLIVEIRA** (CÓDIGO

37897), (1108)

**de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas**

Nome: **LUCIANO RABELO CIRILLO** (CÓDIGO 40000)

Função: **MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-951)**

- SS01

Nome: **WELLINGTON CORREIA MENEZES** (CÓDIGO

28446)

Função: **CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-85) - SS**

Nome: **JORGE WILSON FARAH** (CÓDIGO 3882)

Função: **MÉDICO (A) (5500-97) - SS01**

Nome: **ELIANA SU** (CÓDIGO 24167)

Função: **CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA (5839-191) - SS**

**de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas**

Nome: **INES GOMES DA SILVA** (CÓDIGO 20936)

Função: **MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-922) - SS**

Nome: **BERNARDO FONTES GARCIA** (CÓDIGO 42481)

Função: **MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-329) - SS01**

**de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas**

Nome: **ANAIR RIZZATTI** (CÓDIGO 23178)

Função: **ENFERMEIRO (A) (5840-11) - SS**

**PORTARIA Nº 848/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação Interino **PLINIO SOARES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 532/2008-DTDGP,

**SUSTA** a contar de 21.07.2008, os efeitos da Portaria nº 495/2007-SG/DRA, no que diz respeito à servidora

**Suely dos Santos Moreira Costa** (código 24099), designada para desempenhar atividades de **Professor**

**(a) Coordenador (a) Pedagógico** junto à Rede Municipal

de Ensino Escolar.

# LAZER E INFORMAÇÃO

## Acesse Agenda Cultural na Internet:

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

em agenda cultural

# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco  
carrinhos de mão de entulho nos PEVs.  
Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

## Cabrália

R. Cabrália, s/n  
Jd. Bela Vista

## Paraventi

R. Apolônia Vieira de  
Jesus, 91 em frente à Ciesp

## Macedo

R. Estilac Leal, 26  
em frente a Pré-Escola

## Gopoúva

R. Nadir, 34 com  
r. Guarulhos

## Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n  
após Posto de Saúde

## VI. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n  
(reservatório Saae)

## VI. Galvão

R. Ipiranga, 543  
ao lado do rio Cabuçu

## Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos  
altura do nº 391

## Inocoop

Av. Um  
Esquina com r. Jardel Filho

## Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro  
com Av. Caetano Zamataro

## Pq. Continental

Av. C s/n com  
r. Osimar Vargas Batista

## Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n  
altura do nº 580

## Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335  
próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**  
**6453-6738**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/08-DCC P.A. nº 30.010/08 RCS nº. 175/08-SC1.** Objeto: aquisição de amplificadores de potência. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 13/08/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 13/08/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 14/08/08 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/08-DCC P.A. nº 35.501/08 RCS nº. 11/08-SN.** Objeto: aquisição de colete de proteção balístico, para uso policial masculino e feminino. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 14/08/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 14/08/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 15/08/08 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/08-DCC P.A. nº 30.009/08 RCS nº. 172/08-SC1.** Objeto: serviços de confecção e impressão de livros. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 15/08/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 15/08/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 18/08/08 às 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/08-DCC P.A. nº 26.950/08 RCS nº. 17/08-SOSP07.** Objeto: registro de preços para aquisição de abraçadeiras, box/unidut, condutores, entre outros. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 15/08/08 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização. O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

#### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

#### CONCORRÊNCIA Nº 03/2008 (P.A. 50.963/2007):

A Comissão Permanente de Licitação torna público que as empresas, **ABL SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA e TECNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, interpuseram recurso contra a decisão da Comissão.

O prazo para impugnação é de (05) cinco dias úteis.

#### HOMOLOGAÇÃO :

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2008-DCC – (P.A. 29.474/2008)**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 253/2008-DCC – (P.A. 32.386/2008)**

#### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

#### ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 35604/2008- Requisição nº 243/2008-SC1

Contratado: EDITORA JORNAL DOS CONCURSOS LTDA CNPJ: 50.772.003/0001-11

Objeto:Renovação de assinatura do Jornal dos Concursos, por 01 (um) ano, com periodicidade semanal, publicação exclusiva.

Valor: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais)

Fundamento: Artigo 25 Caput

PA 35878/2008-Requisição nº 011/2008-SE06

Objeto: Ampliação e reconfiguração dos equipamentos Central PABX digital da Família Neax Modelo 2400 IVS2 Digital da marca NEC, empregando tecnologia CPA (controle por programa armazenado), comutação digital com técnica TDM (Time division multiplex) e PCM (pulse code modulation).

Valor: R\$ 29.930,00 (vinte e nove mil novecentos e trinta reais)

Fundamento:Artigo 25 Caput.

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Ata de Registro de Preços:** 109/2008 **Processo:** 28.228/2008 **Pregão nº:** 225/2008 **Contratante:** P.G.

**Compromissário Fornecedor:** TERRA AZUL ALIMENTAÇÃO COETIVA E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 25/07/2008

01-Kit lanche nº 01, composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot (50g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja, com aproximadamente 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 barra de cereais, nos sabores banana, morango, maçã ou banana com mel, com aproximadamente 25g; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo descartável embalado-Terra Azul Jandaia/Dafruta/Camp Nutry/Montevergine Terra Azul-5.000-R\$ 4,52

02-Kit lanche nº 02, composto por: 2 sanduíches em pão tipo hot (50g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 bebida láctea sabor chocolate, em embalagem tetra-brik, com aproximadamente 200 ml e canudo acoplado (demais especificações- vide Anexo III); 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja, com aproximadamente 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 barra de cereais, nos sabores

banana, morango, maçã ou banana com mel, com aproximadamente 25g; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo descartável embalado-Terra Azul Elege/Danete/Cemil/Shefa Jandaia/Dafruta/Camp Nutry/Montevergine Terra Azul-6.000-R\$ 6,01

03-Kit lanche nº 03, composto por: 1 pacote de biscoito salgado tipo lanche, com aproximadamente 100 g, embalagem individual; 1 pacote de biscoito doce tipo lanche, embalagem individual nos sabores aveia e mel, maçã com canela, banana, mel ou biscoito recheado sabores chocolate ou baunilha, com aproximadamente 100 g; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja, com aproximadamente 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 barra de cereais diet, nos sabores banana, morango, maçã ou banana com mel, com aproximadamente 25g; 1 bolo recheado (chocolate, baunilha ou goiaba), com aproximadamente 30 g; 1 guardanapo descartável embalado-Dunga Dunga Jandaia/Dafruta/Camp Nutry/Montevergine Terra Azul-15.000-R\$ 4,45

04-Kit lanche nº 04, composto por: 1 sanduíche em pão de forma diet com 50g de queijo cremoso diet ou light embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja, com aproximadamente 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 barra de cereais diet, nos sabores banana, morango, maçã ou banana com mel, com aproximadamente 25g; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo descartável embalado-Terra Azul Del Valle Nutry Terra Azul-200-R\$ 4,61

05-Kit lanche nº 05, composto por: 1 sanduíche em pão de forma diet com 50g de queijo cremoso diet ou light embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, pêssego, manga ou laranja, com aproximadamente 200ml, em embalagem tetra-pack; 1 barra de cereais diet, nos sabores banana, morango, maçã ou banana com mel, com aproximadamente 25g; 1 bolo diet (chocolate ou baunilha), com aproximadamente 30 g; 1 guardanapo descartável embalado-Tostines/Bauducco Bombiscoito Del Valle Nutry Suavipan Terra Azul-500-R\$ 5,94

**Ata de Registro de Preços:** 110/2008 **Processo:** 21.859/2008 **Pregão nº:** 166/2008 **Contratante:** P.G.

**Compromissário Fornecedor:** VITACERES ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 25/07/2008

04-Kg-Milho de pipoca, conforme especificado no Anexo II-CAMPO BELO-500-R\$ 2,35

**Processo:** 21.857/2008 **Pregão nº:** 174/2008

**Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

**Ata de Registro de Preços:** 108/2008 **Compromissário Fornecedor:** PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. **Assinatura:** 24/07/2008

04-Leite em pó integral, conforme especificado no Anexo VI-Prativita / Prativita-Kg-5.000-R\$ 8,18

**Ata de Registro de Preços:** 111/2008 **Compromissário Fornecedor:** SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS **Assinatura:** 25/07/2008

03-Flocos de milho açucarados, conforme especificado no Anexo V-Gold Flakes/São Braz-Kg-3.000-R\$ 3,84

**Ata de Registro de Preços:** 112/2008 **Compromissário Fornecedor:** PRONUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 25/07/2008

02-Chocolate em pó solúvel, conforme especificado no Anexo IV-Procooking-Kg-3.000-R\$ 3,55

**Termo de Aditamento:** 01-054/2007 **Contrato:** 54/2007

**Processo:** 20.440/2007 **Concorrência nº:** 155/2007-DCC

**Contratante:** P.G. **Contratada:** PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de vales-alimentação **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 710.640,00 **Assinatura:** 04/07/2007

**Termo de Aditamento:** 03-001/2007 **Contrato:** 01/2007

**Processo:** 38.457/2006 **Concorrência nº:** 003/2006-DCC

**Contratante:** P.G. **Contratada:** PG COMUNICAÇÃO ART E PUBLICIDADE LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de publicidade e marketing **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses

**Valor:** R\$ 4.500.000,00 **Assinatura:** 10/07/2008

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93):**

**PA. 41.892/2006**

**Empresa:** CAESP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 03.572.885/0001-91

**Motivo:** Não cumprimento as exigências contratuais.

Considerando que não conseguimos contatar a empresa através dos telefones e do e-mail indicados no processo, conforme documentado nos autos, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

**Período da Suspensão:** 12 (doze) meses a contar do final do prazo acima, sem que haja recurso.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

Modelo 1

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

#### MUNICÍPIO DE GUARULHOS 3º BIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		a realizar
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
<b>Receitas Econômica/Fontes</b>							
<b>Receitas Correntes (A)</b>	1.639.070.909,50	1.639.070.909,50	273.178.484,93	289.088.271,01	819.535.454,79	969.948.309,00	669.122.600,50
Tributárias	391.096.000,00	391.096.000,00	65.182.666,67	56.794.707,63	195.548.000,01	220.674.049,55	170.421.950,45
Impostos	376.800.000,00	376.800.000,00	62.800.000,00	53.983.681,73	188.400.000,00	212.589.185,30	164.210.814,68
IPTU	190.000.000,00	190.000.000,00	31.666.666,67	20.395.803,76	95.000.000,01	120.301.194,31	69.698.805,69
ISSQN	124.000.000,00	124.000.000,00	20.666.666,67	20.681.225,99	62.000.000,01	61.956.235,05	62.043.764,95
ITBI	15.500.000,00	15.500.000,00	2.583.333,33	2.705.157,62	7.749.999,99	9.346.042,84	6.153.957,16
IRRF	47.300.000,00	47.300.000,00	7.883.333,33	10.201.494,36	23.649.999,99	20.985.713,12	26.314.286,88
Taxas	12.795.000,00	12.795.000,00	2.132.500,00	2.700.199,48	6.397.500,00	7.716.027,40	5.078.972,60
Contribuição de Melhoria	1.501.000,00	1.501.000,00	250.166,67	110.826,42	750.500,01	368.836,83	1.132.163,17
Contribuições	10.146.240,00	10.146.240,00	1.691.040,00	1.591.742,05	5.073.120,00	5.326.781,86	4.819.458,14
Patrimoniais	25.076.020,00	25.076.020,00	4.179.336,67	8.327.905,67	12.538.010,01	71.205.530,01	-46.129.510,01
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	229.219.119,00	229.219.119,00	38.203.186,50	35.295.533,30	114.609.559,50	102.878.173,38	126.340.945,62
Transferências Correntes	980.422.000,00	980.422.000,00	163.403.666,67	172.282.150,29	490.211.000,01	547.589.509,26	432.832.490,74
(-) Contas Redutoras (ICMS-FPM/PI Exp)	(126.519.969,50)	(126.519.969,50)	(21.086.661,58)	(21.878.138,53)	(83.259.984,74)	(69.766.328,66)	56.753.640,84
Outras Receitas Correntes	129.631.500,00	129.631.500,00	21.605.250,00	36.675.270,60	64.815.750,00	92.040.593,60	37.590.906,40
<b>Receitas de Capital (B)</b>	112.631.940,00	112.631.940,00	18.771.990,00	5.312.596,57	56.315.970,00	34.258.672,35	78.373.267,65
Operações de Crédito	65.602.140,00	65.602.140,00	10.933.690,00	2.058.227,13	32.801.070,00	9.169.535,66	56.432.604,34
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	65.602.140,00	65.602.140,00	10.933.690,00	2.058.227,13	32.801.070,00	9.169.535,66	56.432.604,34
Alienação de Bens	122.800,00	122.800,00	20.466,67	0,00	61.400,01	189.400,00	-66.600,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	46.907.000,00	46.907.000,00	7.817.833,33	3.254.369,44	23.453.499,99	24.899.736,69	22.007.263,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	1.751.702.849,50	1.751.702.849,50	291.950.474,93	294.400.867,58	875.851.424,79	1.004.206.981,35	747.495.868,15
<b>DESPESAS</b>							
<b>Despesas Econômica/Natureza</b>							
<b>Despesas Correntes (C)</b>	1.447.107.615,50	1.539.464.359,28	171.355.996,13	235.510.154,66	975.051.757,65	636.297.421,42	564.412.601,83
Pessoal/Encargos Sociais	594.817.064,00	603.286.864,00	89.432.487,13	96.515.279,06	297.549.781,64	271.789.176,57	305.737.082,36
Juros/Encargos da Dívida Interna	22.412.875,00	26.417.875,00	3.642.630,18	3.772.007,46	10.620.825,13	10.459.394,87	15.797.049,87
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	829.877.676,50	909.759.620,28	78.280.878,82	133.222.868,14	666.881.150,88	354.048.849,98	242.878.469,40
<b>Despesas de Capital (D)</b>	269.680.334,00	528.102.064,40	35.558.394,20	34.417.031,88	242.156.736,87	79.730.491,40	285.945.327,53
Investimentos	246.861.834,00	478.753.564,40	27.957.604,28	26.339.919,60	218.632.332,61	56.969.692,53	260.121.231,79
Inversões Financeiras	2.820.000,00	3.350.000,00	-23.443,55	206.765,85	704.405,90	594.420,56	3.215.594,10
Amortização da Dívida	40.098.500,00	45.428.500,00	7.624.233,47	7.870.346,23	22.819.996,36	22.166.378,31	22.608.501,64
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	40.098.500,00	45.428.500,00	7.624.233,47	7.870.346,23	22.819.996,36	22.166.378,31	22.608.501,64
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	14.914.900,00	10.452.925,35					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	1.736.787.949,50	2.067.566.423,68	206.914.390,33	269.927.186,34	1.217.208.494,52	716.027.912,82	850.357.929,16
<b>SUPERÁVIT/D</b>							

Modelo 2

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**3º BIMESTRE DE 2008**

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	49.067.000,00	49.012.000,00	6.901.712,34	7.204.555,06	24.518.055,39	20.863.555,94	24.493.944,61
1	31	Ação Legislativa	41.183.000,00	43.128.000,00	6.382.792,14	6.662.193,78	22.972.790,23	19.393.417,63	20.155.209,77
1	122	Administração Geral	4.220.000,00	2.220.000,00	310.793,77	310.793,77	756.337,31	756.337,31	1.463.662,89
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.664.000,00	3.664.000,00	208.126,43	231.567,51	788.927,85	713.801,00	2.875.072,15
2	0	JUDI CIÁRIA	28.839.000,00	31.241.324,76	2.327.880,32	2.308.051,68	23.911.754,16	6.846.647,17	7.329.570,80
2	61	Ação Judiciária	17.014.000,00	17.014.000,00	0,00	0,00	16.775.020,00	0,00	238.980,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	8.159.000,00	10.849.626,72	1.577.228,04	1.567.817,93	5.289.345,81	5.164.345,85	5.560.280,91
2	122	Administração Geral	2.666.000,00	2.079.604,62	498.509,58	517.015,49	1.165.767,66	1.054.605,07	913.836,96
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000.000,00	1.298.093,42	252.142,70	223.218,26	681.620,69	627.696,25	616.472,73
4	0	ADMINISTRAÇÃO	132.804.000,00	135.809.258,13	14.918.224,70	19.672.385,26	72.286.406,50	53.539.875,41	63.522.851,83
4	121	Planejamento e Orçamento	2.469.000,00	2.773.400,00	417.883,87	363.317,83	1.634.916,03	1.044.943,99	1.138.483,97
4	122	Administração Geral	64.672.500,00	67.327.864,81	9.859.734,97	10.117.589,01	31.581.645,77	26.877.665,09	35.746.219,04
4	124	Controle Interno	3.137.000,00	3.163.312,00	501.037,54	590.129,92	1.783.554,28	1.562.555,40	1.379.762,72
4	125	Normalização e Fiscalização	7.687.000,00	7.712.336,96	1.265.189,77	1.501.002,88	4.316.729,23	4.137.720,75	3.395.607,73
4	126	Tecnologia da Informação	5.993.500,00	5.931.714,36	436.679,84	1.098.117,30	3.722.692,57	2.426.080,16	2.209.021,79
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.257.000,00	1.256.200,00	329.216,63	129.652,28	835.974,11	369.034,57	420.225,89
4	129	Administração de Receitas	23.000.000,00	23.234.425,00	2.422.750,30	3.329.868,75	12.432.736,95	8.898.116,43	10.801.688,05
4	131	Comunicação Social	9.080.000,00	8.940.000,00	0,00	1.118.828,67	4.698.088,09	3.147.489,10	4.241.911,91
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.508.000,00	15.470.000,00	-314.268,22	1.423.878,62	11.280.069,47	5.076.069,92	4.189.930,53
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	26.724.000,00	31.340.436,38	4.589.071,83	5.485.882,51	15.336.957,36	14.182.155,69	16.003.479,02
6	181	Policimento	16.635.000,00	20.151.550,00	2.723.955,72	2.792.780,86	8.235.606,44	8.201.569,60	11.915.943,56
6	182	Defesa Civil	3.629.000,00	3.999.720,00	349.976,24	525.857,92	2.513.187,70	1.734.469,28	1.486.532,30
6	122	Administração Geral	6.210.000,00	6.939.166,38	1.515.139,87	2.167.243,73	4.588.163,22	4.246.116,81	2.351.003,16
6	334	Fomento ao Trabalho	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.329.600,00	35.333.869,69	4.791.025,50	5.347.933,30	20.453.156,89	14.379.553,61	14.880.712,80
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	8.750.000,00	9.440.419,66	715.827,64	1.617.740,35	6.757.196,58	4.605.319,08	2.683.223,08
8	244	Assistência Comunitária	16.665.600,00	19.085.450,03	2.740.650,82	2.319.234,69	10.013.182,79	6.284.655,10	9.072.627,24
8	122	Administração Geral	6.914.000,00	6.808.000,00	1.334.547,04	1.410.958,26	3.682.777,52	3.489.579,43	3.125.222,48
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.236.996,00	74.993.996,00	20.571.341,39	10.812.978,49	43.016.720,29	31.506.535,89	31.977.275,71
9	272	Previdência do Regime Estatutário	74.236.996,00	74.993.996,00	20.571.341,39	10.812.978,49	43.016.720,29	31.506.535,89	31.977.275,71
10	0	SAUDE	362.840.765,00	404.907.043,38	36.976.938,61	59.695.041,04	240.824.658,10	154.641.332,73	164.082.385,28
10	301	Atenção Básica	94.655.980,00	107.596.800,29	9.566.063,28	13.809.786,65	54.476.194,93	37.248.122,76	53.120.605,36
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	192.327.922,00	217.298.794,30	17.991.776,45	35.175.772,73	150.277.118,01	90.390.606,12	67.021.676,29
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	17.790.000,00	18.890.000,00	2.565.846,15	2.405.949,20	6.457.290,56	3.563.766,64	12.432.709,44
10	305	Vigilância Epidemiológica	17.048.433,00	18.222.428,79	1.811.130,46	1.659.028,81	6.108.444,81	4.599.423,57	12.113.983,98
10	122	Administração Geral	36.787.530,00	38.542.062,25	4.627.530,15	6.220.515,23	21.748.114,72	17.218.535,11	16.793.947,53
10	128	Formação de Recursos Humanos	1.130.900,00	1.199.500,00	52.756,35	52.756,35	134.209,68	79.356,35	1.065.290,32
10	131	Comunicação Social	1.180.000,00	1.160.000,00	0,00	7.284,30	575.272,50	500.613,29	584.727,50
10	846	Outros Encargos Especiais	1.920.000,00	1.997.457,75	361.835,77	363.947,77	1.048.012,89	1.040.906,89	949.444,86
11	0	TRABALHO	18.574.000,00	20.183.294,34	2.387.389,47	2.538.877,23	16.059.360,11	7.942.569,89	4.123.935,23
11	333	Empregabilidade	4.185.000,00	5.743.565,46	497.969,75	558.907,19	4.003.915,86	2.197.484,84	1.739.640,60
11	334	Fomento ao Trabalho	12.095.000,00	12.129.232,16	1.378.542,41	1.437.300,03	10.835.454,40	4.622.162,74	1.293.777,76
11	122	Administração Geral	2.294.000,00	2.310.497,72	510.877,31	542.670,01	1.219.989,85	1.122.922,31	1.090.507,87
12	0	EDUCAÇÃO	291.179.750,00	340.573.550,85	35.867.852,11	38.537.171,21	176.958.020,09	95.162.343,83	163.615.530,76
12	361	Ensino Fundamental	162.982.000,00	185.231.011,77	21.383.590,29	23.546.352,16	88.240.852,91	55.550.107,28	96.990.158,86
12	365	Educação Infantil	118.027.000,00	142.447.102,20	12.900.364,88	13.188.617,99	78.272.062,73	35.384.714,33	64.175.039,47
12	366	Educação de Jovens e Adultos	2.751.000,00	4.779.714,34	8.613,95	701.015,06	4.127.415,20	1.264.474,01	652.299,14
12	367	Educação Especial	600.000,00	189.510,00	0,00	0,00	109.453,13	26.540,25	60.056,87
12	128	Formação de Recursos Humanos	3.947.750,00	5.054.212,54	1.102.669,55	628.572,56	4.619.806,36	1.348.078,20	434.406,18
12	846	Outros Encargos Especiais	2.872.000,00	2.872.000,00	472.613,44	472.613,44	1.588.429,76	1.588.429,76	1.283.570,24
13	0	CULTURA	12.023.000,00	14.787.623,99	1.799.012,22	2.109.542,42	10.199.766,10	6.770.422,88	4.587.857,89
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	312.000,00	311.720,00	33.821,10	48.899,10	196.998,41	139.108,41	114.721,59
13	392	Difusão Cultural	9.945.000,00	12.980.294,39	1.513.816,54	1.800.321,20	9.353.354,88	5.983.829,12	3.626.939,51
13	122	Administração Geral	1.766.000,00	1.495.609,60	251.374,58	260.322,12	649.412,81	647.485,15	846.196,79
15	0	URBANISMO	256.010.680,50	334.810.966,99	34.064.308,24	53.487.821,86	243.528.295,52	142.156.721,49	91.282.671,47
15	451	Infra-Estrutura Urbana	106.866.680,50	134.347.342,34	15.319.720,44	17.483.140,92	108.191.378,86	51.963.099,05	26.155.963,48
15	452	Serviços Urbanos	100.595.000,00	127.736.282,07	10.467.063,55	25.316.453,71	99.165.069,31	67.620.679,88	28.571.212,76
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	16.438.000,00	32.727.194,14	1.990.758,67	4.780.842,48	13.945.795,77	8.085.634,53	18.781.398,37
15	122/242	Administração Geral/assist.ao port. Deficiência	31.245.000,00	33.333.417,22	5.985.255,91	5.873.279,52	20.786.751,02	14.104.470,87	12.546.666,20
15	125	Normalização e Fiscalização	419.000,00	6.221.000,00	253.812,04	3.482,04	1.201.539,71	243.259,71	5.019.460,29
15	131	Comunicação Social	175.000,00	181.000,00	2.960,64	9.694,80	90.402,60	34.323,20	90.597,40
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000,00	250.000,00	42.104,00	38.295,40	141.271,69	99.167,69	108.728,31
15	846	Outros Encargos Especiais	20.000,00	11.668,50	2.632,99	2.632,99	6.086,56	6.086,56	5.581,94
15	843/541	Serv. Dívida interna/Preserv.Conserv.Ambiental	2.000,00	3.062,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.062,72
16	0	HABITAÇÃO	24.979.000,00	128.769.984,86	2.132.137,40	2.294.452,46	39.091.192,85	5.040.211,79	89.678.792,01
16	482	Habitação Urbana	18.017.000,00	121.741.043,45	925.850,97	1.070.723,43	35.527.055,33	1.585.669,09	86.213.988,12
16	122	Administração Geral	6.962.000,00	7.028.941,41	1.208.286,43	1.223.729,03	3.564.137,52	3.454.542,70	3.464.803,89
17	0	SANEAMENTO	259.743.173,00	276.684.027,29	11.108.990,91	34.837.327,04	163.433.476,33	94.751.898,44	93.250.550,96
17	512	Saneamento Básico Urbano	179.041.966,00	189.437.081,09	8.972.632,57	23.150.887,73	122.321.561,97	60.517.943,47	67.115.519,12
17	122	Administração Geral	72.451.707,00	77.715.046,20	1.946.172,55	10.097.932,98	54.039.767,46	30.016.087,93	23.875.278,74
17	126	Tecnologia da Informação	3.419.500,00	3.601.900,00	155.488,79	539.933,84	2.693.609,50	1.585.589,42	908.290,50
17	131	Comunicação Social	1.370.000,00	1.300.000,00	34.697,00	407.279,79	1.209.537,40	731.596,60	90.462,80
17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.460.000,00	4.630.000,00	0,00	641.292,70	3.169.000,00	1.900.681,02	1.461.000,00
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	21.066.000,00	22.603.351,32	3.108.174,86	3.735.518,19	13.302.871,38	9.452.376,72	9.300.479,94
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	15.583.000,00	17.238.771,42	2.232.763,79	2.785.132,75	10.335.954,36	6.834.973,41	6.902.817,06
18	542	Controle Ambiental	2.228.000,00	2.163.387,90	400.145,60	400.145,60	1.131.821,09	1.110.321,29	1.031.566,81
18	122	Administração Geral	3.120.000,00	3.075.642,00	475.265,47	534.239,84	1.723.498,13	1.455.477,02	1.352.143,87
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	135.000,00	125.550,00	0,00	16.000,00	111.597,80	51.605,00	13.952,20
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.165.000,00	8.114.005,76	1.716.076,57	1.740.388,22	4.269.210,06	3.753.558,67	3.844.795,70
23	691	Promoção Comercial	930.000,00	842.005,00	54.376,26	87.775,34	313.339,02	201.763,91	528.665,98
23	692	Comercialização	4.090.000,00	4.081.526,09	674.203,34	595.570,66	1.837.719,52	1.	

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
3º BIMESTRE DE 2008

RECEITAS CORRENTES	MÊS DE REF:												TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada do Exercício
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO			
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	112.192.368,83	99.125.788,19	109.503.841,71	117.936.515,59	122.395.529,02	126.171.166,10	208.533.541,09	124.843.303,26	173.940.617,54	132.877.371,33	127.897.886,82	126.358.541,93	1.581.876.592,05	1.545.168.024,89	1.480.376.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	21.242.936,47	22.300.643,71	18.908.926,11	22.859.860,26	21.207.721,82	26.402.610,22	23.118.663,48	20.645.124,01	21.874.939,09	22.914.648,30	32.162.237,19	24.447.643,80	277.865.906,46	263.076.282,77	285.214.879,00
Autarquias	21.242.936,47	22.300.643,71	18.908.926,11	22.859.860,26	21.207.721,82	26.402.610,22	23.118.663,48	20.645.124,01	21.874.939,09	22.914.648,30	32.162.237,19	24.447.643,80	277.865.906,46	263.076.282,77	285.214.879,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
<b>Subtotal</b>	133.435.305,30	121.426.431,90	128.412.767,82	140.796.375,85	143.603.250,84	152.573.776,32	231.652.204,57	145.488.427,27	195.815.556,63	155.792.019,63	160.060.223,81	150.806.185,73	1.859.762.548,51	1.808.244.307,66	1.765.590.879,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	1.007.084,70	984.962,42	887.154,64	2.030.459,28	889.356,26	5.009.291,94	1.812.197,89	1.104.090,86	1.228.553,63	1.141.116,09	1.079.390,30	1.172.800,64	18.536.409,04	18.221.800,68	17.852.400,00
Contrib. Serv. Reg.Próp.Prvidência													0,00	0,00	
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00	0,00	
FUNDEF	9.031.156,68	7.314.582,18	8.899.160,45	10.169.147,67	7.818.140,65	9.872.552,04	14.040.781,14	11.430.870,73	10.521.071,60	11.875.466,66	11.040.971,88	10.837.166,85	122.891.078,33	118.322.007,87	126.519.368,50
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
<b>Subtotal</b>	10.038.241,38	8.299.554,60	9.786.265,09	12.219.606,95	8.807.496,91	14.913.843,98	15.852.978,92	12.554.961,59	11.749.625,23	13.018.592,75	12.120.362,80	12.009.967,49	141.427.483,39	136.543.808,55	144.372.368,50
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	123.397.063,92	113.126.877,30	118.626.502,73	128.576.768,90	134.795.753,93	137.660.932,34	215.799.225,65	132.933.465,70	184.065.931,40	142.773.426,88	148.039.861,21	138.796.218,24	1.718.235.065,12	1.671.700.499,21	1.621.218.510,50

Modelo 4

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
3º BIMESTRE DE 2008

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	13.452.400,00	13.452.400,00	2.114.553,74	7.015.149,00	6.437.251,00
Contribuições dos Servidores Ativos	6.737.120,00	6.737.120,00	1.069.621,08	3.544.356,33	3.192.763,67
Contribuições dos Servidores Inativos	3.017.040,00	3.017.040,00	458.619,81	1.558.863,77	1.458.176,23
Contribuições dos Pensionistas	392.080,00	392.080,00	63.501,16	223.561,76	168.518,24
Receitas Patrimoniais	507.650,00	507.650,00	154.889,16	398.543,08	109.106,92
Compensações Previdenciárias	1.000.000,00	1.000.000,00	32.356,77	36.932,90	963.067,10
Alienações de Bens	10.400,00	10.400,00			10.400,00
Outras	12.500,00	12.500,00	7.091.789,37	20.999.303,27	-20.986.803,27
<b>Total</b>	<b>25.129.190,00</b>	<b>25.129.190,00</b>	<b>10.985.331,09</b>	<b>33.776.710,11</b>	<b>-8.647.520,11</b>

  

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	57.375.965,00	57.375.965,00	16.301.012,55	33.795.642,70	8.581.189,36	25.221.963,74	23.580.322,30
Pensionistas	12.470.965,00	12.470.965,00	3.517.568,43	7.150.561,44	1.788.307,42	5.286.359,61	5.320.403,56
Outros Benefícios	1.626.000,00	1.626.000,00		448.000,00			1.178.000,00
Outras Despesas	3.051.324,00	3.808.324,00	752.760,41	1.709.587,47	459.846,24	1.058.273,19	2.098.736,53
<b>Total</b>	<b>74.524.254,00</b>	<b>75.281.254,00</b>	<b>20.571.341,39</b>	<b>43.103.791,61</b>	<b>10.829.343,02</b>	<b>31.566.596,54</b>	<b>32.177.462,39</b>

  

III - RESULTADO	RS	RS	RS	RS	RS	RS
	-49.395.064,00	-50.152.064,00	-9.586.010,30	-9.327.081,50	155.988,07	2.210.113,57

  

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS	
<b>Receitas</b>	33.776.710,11		<b>Despesas</b>	
Orçamentárias	12.778.453,70		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias	20.998.256,41		Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>	9.311.082,92		<b>Saldo Atual</b>	
Caixa	1.747.056,24		Caixa	
Bancos Conta Movimento	7.564.026,68		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
<b>Total Geral</b>	<b>43.087.793,03</b>		<b>43.087.793,03</b>	

Modelo 5

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
3º BIMESTRE DE 2008

RESULTADO PRIMÁRIO	Previsão Atualizada					Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS FISCAIS</b>								
Receitas Correntes	1.639.070.909,50	273.178.484,93	819.535.454,79	289.088.271,01	969.948.309,00	782.637.399,49		
Receitas de Capital	112.631.940,00	18.771.990,00	56.315.970,00	5.312.596,57	34.258.672,35	6.635.364,55		
<b>Subtotal:</b>	<b>1.751.702.849,50</b>	<b>291.950.474,93</b>	<b>875.851.424,79</b>	<b>294.400.867,58</b>	<b>1.004.206.981,35</b>	<b>789.272.764,04</b>		
<b>(-) Deduções</b>								
Receitas de Operações de Crédito	65.062.140,00	10.933.690,00	32.801.070,00	2.058.227,13	9.169.535,66			
Rendas de Aplicações Financeiras	20.066.020,00	3.344.336,67	10.033.010,00	8.324.072,36	21.196.913,07	17.240.384,02		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Receitas de alienações de ativos	122.800,00	20.466,67	61.400,00	0,00	189.400,00	801.610,17		
<b>Subtotal</b>	<b>85.790.960,00</b>	<b>14.298.493,33</b>	<b>42.895.480,00</b>	<b>10.382.299,49</b>	<b>30.555.848,73</b>	<b>18.041.994,19</b>		
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.665.911.889,50</b>	<b>277.651.981,60</b>	<b>832.955.944,79</b>	<b>284.018.568,09</b>	<b>973.651.132,62</b>	<b>771.230.769,85</b>		
<b>DESPESAS FISCAIS</b>								
Despesas Correntes	1.539.464.359,28	256.577.393,21	769.732.179,64	235.510.154,66	636.297.421,42	550.168.262,78		
(-) Juros e Encargos da Dívida	26.417.875,00	4.402.979,17	13.208.937,50	3.772.007,46	10.459.394,87	6.244.769,80		
<b>Subtotal</b>	<b>1.513.046.484,28</b>	<b>260.980.372,38</b>	<b>756.523.242,14</b>	<b>239.282.162,12</b>	<b>646.756.816,29</b>	<b>556.413.032,58</b>		
Despesas de Capital	528.102.064,40	88.017.010,73	264.051.032,20	34.417.031,68	79.730.491,40	59.415.529,44		
<b>(-) Deduções</b>								
Amortização de Dívida	45.428.500,00	7.571.416,67	22.714.250,00	7.870.346,23	22.166.378,31	24.311.786,12		
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00	0,00				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00	0,00	0,00				
<b>Subtotal</b>	<b>48.428.500,00</b>	<b>7.571.416,67</b>	<b>22.714.250,00</b>	<b>7.870.346,23</b>	<b>22.166.378,31</b>	<b>24.311.786,12</b>		
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>10.452.925,35</b>	<b>1.742.154,23</b>	<b>5.226.462,68</b>					
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.995.720.048,68</b>	<b>332.620.008,11</b>	<b>997.860.024,34</b>	<b>258.284.832,65</b>	<b>683.402.139,64</b>	<b>579.027.236,30</b>		
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-319.355.233,63</b>	<b>-53.225.672,29</b>	<b>-159.677.616,88</b>	<b>25.733.735,44</b>	<b>290.248.992,98</b>	<b>192.203.533,55</b>		

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	1.161.656.363,16	1.330.375.948,91	1.314.156.178,41		
<b>II. Deduções:(*)</b>	226.958.582,69	479.063.601,10	492.267.540,66		
Ativo Disponível	295.748.393,38	496.743.822,57	498.927.001,32		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	68.789.810,69	17.680.221,47	6.659.460,66		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>934.697.780,47</b>	<b>851.312.347,81</b>	<b>821.888.637,75</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>					
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>					
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>934.697.780,47</b>	<b>851.312.347,81</b>	<b>821.888.637,75</b>	<b>-29.423.710,06</b>	<b>-112.809.142,72</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.  
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

3º BIMESTRE DE 2008

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal	1.187.427,25				15.520,47		534.700,06	637.206,72	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	238.298.257,25	0,00	0,00	969.658,01	6.619.365,35	20.448.118,36	150.814.899,66	80.863.992,24	0,00
Prefeitura Municipal	210.304.876,96			969.658,01	5.864.153,37	19.985.727,48	124.189.625,71	80.251.097,88	
<b>Órgãos/Entidades</b>	27.993.380,29	0,00	0,00	0,00	755.211,98	462.390,88	26.625.273,95	612.894,36	0,00
SAAE	26.070.721,37				705.258,15		25.180.699,26	184.763,96	
IPREF	1.922.658,92				49.953,83	462.390,88	1.444.574,69	428.130,40	
<b>TOTAL:</b>	<b>239.485.684,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>969.658,01</b>	<b>6.634.885,82</b>	<b>20.448.118,36</b>	<b>151.349.599,72</b>	<b>81.501.198,96</b>	<b>0,00</b>

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2008

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	120.301.194,31	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.346.042,84	12.361 - Ensino Fundamental	55.543.899,99
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	61.956.235,05	12.365 - Educação Infantil	69.259.392,53
Imposto de Renda Retido na Fonte	20.985.713,12	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	4.127.415,20
Dívida Ativa de Impostos	32.109.801,86	12.367 - Educação Especial	109.453,13
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.157.443,49	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>129.040.160,85</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	16.057.244,34
Fundo de Participação dos Municípios	19.510.314,11	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	13.121,54	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	2.681.713,43	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>112.982.916,51</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	309.775.723,92	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	42.926.066,28
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	63.550.170,15	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	3.174.915,24	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>644.562.389,06</b>	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>155.908.982,79</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	12.256.341,64	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>24,19%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.086.046,63	<b>FUNDEB</b>	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>61,30%</b>
Recursos recebidos do FUNDEB	71.701.193,73	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>50,00%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.662.590,52		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>89.706.172,52</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>86.752.482,69</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>734.268.561,58</b>		

## DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Alibra Alimentos do Brasil Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 08/2008.

OBJETO: Fornecimento de bebida Láctea, sabor chocolate. VALOR: R\$ 79.624,00 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais), sendo R\$ 37.660,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 41.964,00 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais), referentes Recursos Vinculados - Ensino Fundamental. EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município.

**Agende - Agência de Desenvolvimento de Guarulhos**  
CONTRATO/PEDIDO: 234/2006.

OBJETO: 21ª. Parcela referente prestação de serviços para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem. VALOR: R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem.

**Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 50/2008.

OBJETO: Fornecimento de barras de ferro. VALOR: R\$ 32.035,00 (trinta e dois mil, trinta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: As barras de ferro são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente, para a implantação e reestruturação de parques, praças e áreas de lazer.

**Associação Congregação de Santa Catarina.**  
CONTRATO/PEDIDO: 507/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de locação de espaço para sediar a "Reunião Técnica de Planejamento da

Secretaria da Saúde", no dia 17/12/2007.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). EXIGIBILIDADE: 30/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para sediar a "Reunião Técnica de Planejamento da Secretaria da Saúde", no dia 17/12/2007.

**B.B. Distribuidora de Carnes Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 65/2007.

OBJETO: Fornecimento de salsicha bovina e salsicha de frango tipo hot dog. VALOR: R\$ 14.006,42 (quatorze mil, seis reais e quarenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Educação, para serem entregues às Unidades Escolares e Creches do Município; são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário, e à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal.

**Brooklin Água e Alimentos Ltda.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.165/2008.

OBJETO: Fornecimento de copos de água mineral. VALOR: R\$ 1.923,84 (um mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral natural foi essencial para ser distribuído aos participantes do 10º. JAG - Jogos Adaptados de Guarulhos, realizados pela Secretaria de Esportes.

**Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 34/2008.

OBJETO: Fornecimento de macarrão com ovos tipo curto. VALOR: R\$ 20.583,45 (vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; é essencial também à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município.

**Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 35/2008.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 3.083,00 (três mil, oitenta e três reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente para alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

**Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 66/2007.

OBJETO: 5ª. Medição referente pavimentação, drenagem e serviços complementares em toda extensão da Rua Itália, Pq. Das Nações, Pimentas.

VALOR: R\$ 58.690,53 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), NF. 348. EXIGIBILIDADE: 24/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para solucionar os problemas de captação e condução de águas pluviais da via permitindo a pavimentação e dando condições de trafegabilidade.

**Comac São Paulo Máquinas Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 330/2008.

OBJETO: Fornecimento de retroescavadeira nova. VALOR: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é indispensável, pois se trata de máquina que será utilizada em serviços de movimentação de terra, auxiliando a limpeza e manutenção de parques, praças e áreas verdes.

**Comercial JR de Arujá Ltda.**CONTRATO/PEDIDO: 457/2008. OBJETO: Fornecimento de fita de aço inox e fecho de aço inox.

VALOR: R\$ 2.619,90 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos). EXIGIBILIDADE: 10/07/2008. JUSTIFICATIVA: A fita de aço inox é essencial ao Departamento de Iluminação Pública, para ser utilizada na manutenção e ampliação de próprios municipais.

**Comercial Salles & Kaefer Comércio de Materiais de Construção Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 395/2008.

OBJETO: Fornecimento de rede de proteção para quadra poliesportiva.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), NF. 3584. EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento foi essencial à Secretaria de Esportes, para a proteção dos espectadores durante competições e eventos esportivos realizados na quadra poliesportiva do Estádio Municipal Arnaldo José Celeste

(Ponte Grande).

**Comercial Thialli Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.

OBJETO: Fornecimento de uniformes.

VALOR: R\$ 1.718,58 (um mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais aos funcionários do Departamento de Iluminação Pública.

**Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 141/2007.

OBJETO: Fornecimento de biscoito tipo sequilho. VALOR: R\$ 18.562,40 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 7.922,40 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais), referentes Recursos Vinculados - Quota Est. Salário Educação.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Educação para serem distribuídos às Unidades Escolares e Creches do Município.

**Comércio e Benefício de Cereais "Guariroba" Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 135/2007.

OBJETO: Fornecimento de goiabada individual. VALOR: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Companhia Brasileira de Cartuchos.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.529/2008.

OBJETO: Fornecimento de munição CBC 38 SPL. VALOR: R\$ 40.260,00 (quarenta mil, duzentos e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, para serem utilizados pelos Guardas Cívicos Municipais, na execução de suas funções.

**Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 107/2007.

OBJETO: Fornecimento de gás GLP. VALOR: R\$ 32.529,67 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e

Creches do Município; é essencial também para todas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos, inclusive a toda Rede Municipal de Saúde, o qual é imprescindível para o preparo das refeições oferecidas aos pacientes.

**Construtora Estrutural Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2008.

OBJETO: Fornecimento de bica corrida; pedra britada; pedrisco lavado e pó de pedra.

VALOR: R\$ 79.219,00 (setenta e nove mil, duzentos e dezenove reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para serem utilizados na conservação dos cemitérios municipais, manutenção e ampliação de próprios municipais; essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente para serem utilizados em diversos serviços de calçamento e manutenção de parques, praças e áreas verdes.

**Construtora Ribeiro Nunes Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 57/2008.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente serviços de cobertura da Quadra do Jardim Centenário, Rua Campina Grande do Sul esquina com Rua Centenário, Guarulhos. VALOR: R\$ 52.764,26 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), NF. 62. EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços na Quadra do Jardim Centenário, Guarulhos, é essencial, pois se trata de fornecer conforto, segurança e lazer para a comunidade local.

**Conteúdo Brasil Feiras e Eventos Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.130/2008.OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço, montagem e instalação de Stand para Evento "VII Salão São Paulo de Turismo".

VALOR: R\$ 8.342,00 (oito mil, trezentos e quarenta e dois reais).EXIGIBILIDADE: 10/07/2007.JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o desenvolvimento das atividades durante a realização do VII Salão São Paulo de Turismo.

**Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 18/2008.

OBJETO: Fornecimento de pneus.

VALOR: R\$ 7.491,72 (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento visa a substituição dos pneus que apresentam desgaste natural em razão do tempo de uso, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas viaturas, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**Creek Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.

OBJETO: Fornecimento de fubá de milho e óleo composto de soja.

VALOR: R\$ 3.969,80 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Cristiane de Souza Lendegue**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.133/2008.

OBJETO: Fornecimento de tijolos bahiano.

VALOR: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os tijolos são essenciais também à Secretaria de Habitação para os mutirões de infra-estrutura.

**Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.

OBJETO: Despesa referente assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 16/06 e 30/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois são serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços, visando confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados pela SOSP.

**Eden Leite Corqueira**

CONTRATO/PEDIDO: 453/2008.

OBJETO: Aquisição de rádios comunicador/transceptor portátil.

VALOR: R\$ 2.216,50 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os rádios são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários para serem utilizados para comunicação dentro dos cemitérios municipais.

**Editora Abril S/A.**CONTRATO/PEDIDO: 448/2008.OBJETO: Renovação de Assinatura da Revista Bons Fluidos.

VALOR: R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos).EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.JUSTIFICATIVA: A assinatura da revista é essencial aos usuários do Sistema Municipal de Bibliotecas.

**EKIPCAR Auto Center Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 06/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças e prestação de serviços em retífica completa de motores.

VALOR: R\$ 11.901,68 (onze mil, novecentos e um reais e sessenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e a prestação de serviços de retífica de motores em veículos da frota municipal são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**Eletromega Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 07/2008.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas.

VALOR: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: As lâmpadas são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública, para manutenção e ampliação de próprios municipais.

**Extintores Fire Work Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 381/2008.

OBJETO: Recarga de extintores.

VALOR: R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A recarga de extintores é essencial para prevenção, abandono e combate a princípios de incêndios, minimizando/eliminando as probabilidades de ocorrências de proporções de devastação.

**F. Lopes Publicidade Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 18/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicações de editais de licitação em Jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, "O Diário de São Paulo".

VALOR: R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigo 3º. e 20º. da Lei Federal 8.666/93.

**Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 63/2007.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

VALOR: R\$ 11.283,75 (onze mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/06 e 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A carne é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal; e essenciais também à Secretaria de Meio Ambiente para alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

**G.T.S. Comércio de Motos e Peças Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.041/2008.

OBJETO: Fornecimento de capacetes para motocicletas escamoteável.

VALOR: R\$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os capacetes são essenciais à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para serem utilizados pelos Guardas Civis Municipais.

**Guianova Comércio de Premoldados Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 96/2007.

OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto.

VALOR: R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 25/06, 10/07 e 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, para uso na melhoria de infra-estrutura e obras complementares; essencial também à Secretaria de Habitação para os mutirões de infra-estrutura.

**Helena Saia Arquitetos Associados – Arquitetura, Restauro e Planejamento Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 59/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de fiscalização das obras de restauração do Teatro Padre Bento.

VALOR: R\$ 22.808,64 (vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 11/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para restauração e modernização do Teatro Padre Bento, único exemplar de patrimônio construído em 1930 em estilo art deco.

**Importadora Alvar Com. de Peças para Autos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 40/2008.

OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura automotivas.

VALOR: R\$ 10.879,31 (dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais para pintura automotivas são indispensáveis, pois serão utilizados em veículos que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006 e 118/2007.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo"; e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 1.894,98 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) e R\$ 112.480,00 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 31/07 e 01/08/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 106/2007.

OBJETO: Locação de cobertura estruturada.

VALOR: R\$ 3.215,38 (três mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Esportes, para acomodação dos atletas e professores participantes da competição de atletismo do 10º. JAG – Jogos Adaptados de Guarulhos.

**Instituto Paulo Freire**

CONTRATO/PEDIDO: 89/2007.

OBJETO: 8ª. Parcela referente Prestação de serviços de elaboração e execução de atividades formativas aos Conselheiros e Delegados do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 51.862,25 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), NF. 98.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal, para elaboração e execução de atividades formativas aos Conselheiros e Delegados do Conselho do Orçamento Municipal, para que possam desempenhar adequadamente suas competências.

**JDM dos Anjos Cartuchos**

CONTRATO/PEDIDO: 157/2007.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta black para impressoras.

VALOR: R\$ 976,50 (novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/03/2008.

JUSTIFICATIVA: Os cartuchos de tinta para impressoras são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 66/2008.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 24.092,53 (vinte e quatro mil, noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 09/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Massao Uemura A.C.F. Bom Clima S/C. Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 06/2006.

OBJETO: Despesa referente serviços de postagens para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas.

VALOR: R\$ 21.618,72 (vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

**P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 159.779,28 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/07, 07/07, 09/07 e 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

**Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 180/2007.

OBJETO: Fornecimento de rachão gabião.

VALOR: R\$ 31.820,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte reais).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a manutenção, conservação e ampliação dos próprios municipais.

**Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 169/2008.OBJETO: Fornecimento de medicamentos.VALOR: R\$ 54.442,85 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).EXIGIBILIDADE: 25/06 e 30/06/2008.JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**PILÃO – Engenharia e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 66/2006.

OBJETO: Reajuste da 1ª. e 2ª. Medições e 2ª. Medição complementar referentes construção do III Restaurante Popular no Parque Santo Agostinho.

VALOR: R\$ 6.824,82 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), NF. 245.

EXIGIBILIDADE: 08/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A construção do III Restaurante Popular no Parque Santo Agostinho é essencial, pois atenderá a comunidade da região.

**Portal Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 171/2008.OBJETO: Fornecimento de medicamentos.VALOR: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais).EXIGIBILIDADE: 19/06/2008.JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos

gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Portinari Peças e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 171/2007.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Ford.

VALOR: R\$ 16.503,34 (dezesseis mil, quinhentos e três reais e trinta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford e máquinas pesadas, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru**

CONTRATO/PEDIDO: 81/2007.

OBJETO: 8ª. Medição parcial referente execução de arquiabancada lateral no Estádio Antonio Soares de Oliveira, localizada na Rua Bezerra de Menezes, s/ nº., Jd. Tranqüilidade – Guarulhos.

VALOR: R\$ 512.503,51 (quinhentos e doze mil, quinhentos e três reais e cinquenta e um centavos), NF. 9802.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de execução da arquiabancada lateral no Estádio Antonio Soares de Oliveira, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Jd. Tranqüilidade é essencial, pois se trata de fornecer conforto e segurança para a comunidade local.

**Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 110/2007, 02/2008, 04/2008, 36/2008, 38/2008 e 44/2008.

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado; 2ª. Medição parcial referente execução de obras de pavimentação, guias e sarjetas na Estrada do Elenco – trecho entre a Rua São Raimundo das Mangabeiras e a Estrada Municipal – Bairro Taboão – Guarulhos; 1ª. Medição parcial referente execução de obras de manutenção e recapeamento viário da Rua Cachoeira, trecho entre a Rua Angra dos Reis e Rua Teixeira Mendes, Jd. Moreira, Guarulhos; 1ª. Medição parcial referente execução de obras de manutenção e recapeamento viário da Estrada do Morro Grande, trecho entre a Estrada do Capuava e Rua Marcos Paulo Gonçalves, Jd. Campestre, Guarulhos; e 5ª. Medição parcial referente execução de obras de recuperação do pavimento flexível, drenagem de águas pluviais e alargamento da Av. João Jamil Zarif entre os bairros do Taboão e do São João, e entre a rotatória do acesso à marginal do Baquirivu e a Cidade Seródio.

VALOR: R\$ 1.026.018,70 (um milhão, vinte e seis mil, dezoito reais e setenta centavos), NFs. 570, 571, 572, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 641, 646, 648 e 654.

EXIGIBILIDADE: 10/06, 18/07 e 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral; essencial também à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado em diversos serviços de calçamento de parques, praças e áreas verdes; a prestação de serviços de execução de obras de pavimentação e drenagem em diversas ruas são essenciais para melhorar as condições de trafegabilidade.

**Teorema Engenharia e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 07/2007, 89/2007 e 007/2008.

OBJETO: 9ª. Medição parcial referente obras de drenagem, guias e sarjetas, da Rua Sales, Rua Governador Archer e Rua Urupês, Bairro Chácara do Cabuçu, Guarulhos; 6ª. Medição parcial referente execução de obras de pavimentação, drenagem e serviços complementares na Estrada Velha de Bonsucesso, trecho de ligação entre o Jardim Hanna e a Estrada das Lavras, Guarulhos; e 3ª. Medição parcial referente execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e galerias de águas pluviais da Estrada do Moinho Velho – trecho entre a Rua Adriano dos Santos Cavalcanti ao Córrego, e Rua Esmirna – trecho entre a Estrada do Moinho Velho e a Rua Sete de Abril – Jardim Angélica II, Guarulhos.

VALOR: R\$ 78.275,17 (setenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), NF. 239, 241 e 242.

EXIGIBILIDADE: 22/07 e 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de drenagem, guias e sarjetas são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade aos locais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03 EDITAL Nº 37/08 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

#### PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
4916/07	Construtora Miguel Curi Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 34076 a partir de 29/07/08
38896/07	Pedro Rodrigues Fonseca	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 37847 a partir de 29/07/08
53256/07	Plácido Monteiro Cavalcanti	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 39779 a partir de 29/07/08
8610/08	Edmilson Moreira Carneiro	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40589 a partir de 29/07/08
18868/08	Pedro Laurindo Neto	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40071 a partir de 29/07/08
34372/08	Micropar Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42149 a partir de 29/07/08
34372/08	Micropar Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42150 a partir de 29/07/08
34720/08	Armênio Da Conceição Ferreira	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43821 a partir de 29/07/08
35370/08	Eduardo Martins Da Silva Filho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43764 a partir de 29/07/08
35721/08	Manuel De Oliveira Roque	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43397 a partir de 29/07/08
35727/08	Crispiniano Souza Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44470 a partir de 29/07/08
35753/08	Aços Macom Ind. E Com. Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43815 a partir de 29/07/08
35990/08	Arentino Rodrigues Caraça	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41127 a partir de 29/07/08
35990/08	Arentino Rodrigues Caraça	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41128 a partir de 29/07/08
36233/08	Wr Gravações Técnicas Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44791 a partir de 29/07/08
36760/08	Reinaldo Ferritto	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44501 a partir de 29/07/08

#### PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
33148/06	Maria Eunete De Moura	NP 31457 INDEFERIDO
33033/07	Filismino Soares Mota	NP 35220 INDEFERIDO
34737/07	Jovina Costa Lima	NP 37559 INDEFERIDO
48968/07	Igreja Cristã Pentecostal Da Bíblia	NP 38859 INDEFERIDO
2159/08	Walter Leitão De Oliveira	NP 40481 INDEFERIDO
13571/08	Wilson José Nicoella	NP 41743 INDEFERIDO
13571/08	Wilson José Nicoella	NP 41744 INDEFERIDO
33730/08	Antônio Cícero Da Silva Júnior	NP 43934 INDEFERIDO
33852/08	Eliane Do Nascimento Moraes	NP 44644 INDEFERIDO
33986/08	Adriano Da Silva	NP 44072 INDEFERIDO
33991/08	Daiva Maria Da Silva	NP 43385 INDEFERIDO
34318/08	Fernanda Ferreira Macedo Wernz	NP 38664 INDEFERIDO
34570/08	Maria Madalena Gomes Da Silva	NP 44779 INDEFERIDO
34809/08	Felix lengo	NP 44642 INDEFERIDO
34813/08	Cyro Manoel Ramos	NP 44651 INDEFERIDO
34982/08	Peter Cardoso Dos Santos	NP 43573 INDEFERIDO
35391/08	Sergio Sales	NP 44653 INDEFERIDO
35610/08	Paulo Aguiar Guimarães	NP 44075 INDEFERIDO
36161/08	Maria Aparecida Oliveira	NP 43773 INDEFERIDO
36333/08	Rr Som E Acessórios Ltda. Me	NP 43769 INDEFERIDO
36433/08	João Ribeiro Filho	NP 44729 INDEFERIDO

#### EDITAL Nº 38/08 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

#### Pedido de Cancelamento de: Auto de Embargo e Auto de Infração, DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).

PA	REQUERENTE	DOCUMENTO	DESPACHO
47475/07	Ruy Guerios	NP 38903	DEFERIDO
9876/08	Eudes Xavier Leite	AI 40257	INDEFERIDO
12856/08	Tf Empreend. Particip..E Agropecuária Ltda	AI 39629	INDEFERIDO
16464/08	Gilson Rodrigues Serafim	AE 5216	SUSPENSO
16464/08	Gilson Rodrigues Serafim	AI 39578	DEFERIDO
16833/08	Célia Maria De Jesus Teodoro	AI 42039	INDEFERIDO
17346/08	Mounir Fouad Karame	AI 38781	DEFERIDO
17346/08	Mounir Fouad Karame	AE 5463	DEFERIDO
18767/08	Ângelo Martins Bagno Guardia	AI 41081	INDEFERIDO
20175/08	Martinha Maria De Jesus Miranda	AI 42038	DEFERIDO
20175/08	Martinha Maria De Jesus Miranda	AE 5195	DEFERIDO
28576/08	Henrique De Abreu	AE 5362	SUSPENSO
28669/08	Edson Dantas De Oliveira	NP 38661	CANCELADO
28669/08	Edson Dantas De Oliveira	NP 38662	CANCELADO
28958/08	Henrique Ferreira Cavalcante	NP 40869	CANCELADO
28960/08	Henrique Ferreira Cavalcante	NP 40870	CANCELADO
28961/08	Henrique Ferreira Cavalcante	NP 40868	CANCELADO
29194/08	Carlito Dutra Da Silva	NP 38651	CANCELADO
29194/08	Carlito Dutra Da Silva	NP 38652	CANCELADO
29978/08	Alei Soares Da Silva Gonçalves	NP 43841	CANCELADO
29978/08	Alei Soares Da Silva Gonçalves	NP 44382	INDEFERIDO

#### EDITAL DE MULTA Nº 181/2008 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/AM	AM
<b>Organização Contábil Mota SC Ltda</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Cadastro nº 5660972	56.152
<b>Organização Contábil Mota SC Ltda</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Cadastro nº 5660972	56.153
<b>Seiyie Tokumoki</b> Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07-Anúncio publicitário em muro	IC. 084-25-36-0201-00-000	4.720.602
<b>A/C Carlos A F Ferreira</b> Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07-Anúncio publicitário em muro	IC.082-20-04-0050-00-000	4.721.502
<b>Nadir Aparecida Polegato e s/md</b> Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07-Anúncio publicitário em muro	IC. 082-20-04-0082-00-000	4.721.402
<b>Alberto Matias Batista e s/mr</b> Infração:Art. 1º e 2º da Lei 6207/07-Anúncio publicitário em muro	IC. 082-20-04-0125-00-000	4.721.202
<b>ieda de Faria Grande</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 136.726	47.429
<b>Gustavo de Souza Gomes</b>	Cadastro nº 5726056	47.154

Infração:Art. 297, 173 e 273 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento, Perturbação do Sossego Público e Obstrui o passeio público

<b>Amadeu Martins da Silva ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 110.291	47.406
<b>Wagner Luiz dos Reis Lelis-ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5628937	46.757
<b>Ordem dos Advogados do Brasil</b> Infração:Art. 213 e 220 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 500.975	45.057
<b>Adriana Souza Pires Magazine ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 147.508	46.770
<b>RZR Comércio de Material Didático Ltda ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 143.825	46.191
<b>Carlos Isailton Raimundo dos Santos</b> Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Cadastro nº 5668872	52.366
<b>Vitor de Souza Fabotti Cabeleireiros ME</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. nº 135.167	46.064
<b>Vitor de Souza Fabotti Cabeleireiros ME</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 135.167	46.063
<b>Universal Fast Food Ltda</b> Infração: Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5580968	52.451
<b>Adão Dias da Silva Filho</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 110.003	41.100
<b>AMS Martins ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 139.620	41.092
<b>Nely de Cássia Martins Silva</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5726237	25.335
<b>Manoel José de Oliveira</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5726244	47.402
<b>Clóvis Roberto Cavalcanti</b> Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento e Perturbação do Sossego Público	Cadastro nº 5726246	44.182
<b>Adilson Genovez</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5633002	46.772
<b>José Carlos Belmonte</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5726248	47.012
<b>José Nicola Paiva</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5727004	47.014
<b>Geraldo Cordeiro Santos Alinhamento ME</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem o devido Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 145.584	46.981
<b>Geraldo Cordeiro Santos Alinhamento ME</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. nº 145.584	46.982
<b>Geraldo Cordeiro Santos Alinhamento ME</b> Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. nº 145.584	46.983
<b>Antônio Plácido da Rosa Sobrinho</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5727005	46.439
<b>Josivaldo Pereira de Figueiredo</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5727006	47.404
<b>Igreja Sinos de Belém</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5727007	46.958
<b>José Antonio Almeida Alves</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Cadastro nº 5727008	43.114
<b>Eugenio Roque Caumo ME</b> Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. nº 120.078	54.423

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 182/08 - SDU03.07

Retificação do Edital nº 153/08-SDU03.07, publicado no Diário Oficial nº 48/08-GP de 27/06/08, onde ocorreu um equívoco no número do Auto de Multa.

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/Mobiliária/Cadastro nº	AM
Superfixa Industria e Comercio de Fitas Adesivas Ltda		
Infração Art. nº 46 item XVII da Lei nº 3.573/90 (A empresa derrama produto químico na sarjeta do logradouro)	Inscr.Mob. 94.026	45.520

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO nº 12669/2008  
CONTRATO nº 087/2008-SOSP  
Convite nº 018/2008-SOSP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: MBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: elaboração de projeto de instalação elétrica, hidráulica e especiais do Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso para adequação ao novo lay-out do 1º e 2º pavimentos.  
VALOR: R\$ 61.503,00  
PRAZO: 1 (um) mês  
ASSINATURA: 25/07/2008  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO nº 21078/2007  
CONTRATO nº 090/2008-SOSP  
Convite nº 019/2008-SOSP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: EMED ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA  
OBJETO: revisão de projetos de arquitetura e acompanhamento das obras civis de implantação da 2ª fase do Hospital Pimentas-Bonsucesso.  
VALOR: R\$ 105.000,00  
PRAZO: 6 (seis) meses  
ASSINATURA: 28/07/2008  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 091/08-SOSP  
PROCESSO nº 28771/2007  
CONTRATO nº 101/2007-SOSP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: execução de obras de reforma e ampliação das

escolas lote 7.  
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a partir de 27/07/2.008, encerrando-se em 27/10/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.  
ASSINATURA: 25/07/2008  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/08-SOSP06  
PROCESSO nº 13963/2008  
CONTRATO nº 034/08-SOSP06  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME  
OBJETO: locação de veículos/equipamentos.  
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 10/08/2.008, encerrando-se em 24/09/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.1 do contrato.  
ASSINATURA: 22/07/2008  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/08-SOSP06  
PROCESSO nº 16658/2008  
CONTRATO nº 040/08-SOSP06  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME  
OBJETO: locação de veículos/equipamentos.  
FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês a partir de 16/07/2.008, encerrando-se em 16/08/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.1 do contrato.  
ASSINATURA: 15/07/2008  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/08-SOSP06  
PROCESSO nº 14039/2008  
CONTRATO nº 042/08-SOSP06  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME  
 OBJETO: locação de veículos/equipamentos.  
 FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) mês a partir de 28/08/2.008, encerrando-se em 28/09/2.008, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.1 do contrato.  
 ASSINATURA: 22/07/2008  
**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**  
 TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 10/08-SOSP  
 PROCESSO nº 13938/2005  
 AO CONTRATO nº 089/07-SOSP  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 OBJETO: obras pavimentação, drenagem e serviços complementares na Estrada Velha de Bonsucesso, trecho de ligação entre o Jardim Hanna e a Estrada das Lavras.  
 FINALIDADE: Retificação da cláusula 4.2 do Contrato de Execução de Serviço nº 109/2.007, no que se refere ao prazo de execução das obras, conforme determinação e justificativa em fls. 68-verso do PA 42.264/2.007.  
 ASSINATURA: 28/07/2008  
**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**  
 TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 09/08-SOSP  
 PROCESSO nº 17913/2007  
 AO CONTRATO nº 056/08-SOSP  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 CONTRATADA: EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.  
 OBJETO: recuperação estrutural de viadutos para

avaliação do Viaduto Bonsucesso Km 210 – Guarulhos.  
 FINALIDADE: Retificação da Cláusula 3 – Condições de Pagamento, item 3.4 do Contrato nº 056/2.008-SOSP.  
 ASSINATURA: 28/07/2008  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
 TERMO DE ADITAMENTO Nº 102/08-SOSP  
 PROCESSO nº 40530/2007  
 ARP nº 01/2008-SOSP  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
 1ª DETENTORA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
 2ª DETENTORA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 3ª DETENTORA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
 OBJETO: Registro de Preços para os serviços de engenharia com fornecimento de materiais relativos à manutenção do sistema viário do município.  
 ASSINATURA: 28/07/2008  
 FINALIDADE: concessão de reequilíbrio econômico-financeiro para os itens Registrados nºs: 05.14.01, 05.19.02, 05.20.00, 05.24.01, 05.25.02, 05.28.00, 05.42.00, 05.48.00, 06.05.00, 07.15.00, variando entre 3 e 14%, conforme solicitado, apurado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 40530/2007, em fls. 650 a 705, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 8.1 do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:  
 "8.1 - Os preços são os constantes da proposta apresentada pela primeira Detentora no Processo Administrativo nº 40.530/2007, parte integrante deste instrumento, abaixo transcrito":

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO REGISTRADO
<b>03-65-26</b>	<b>LIMPEZA DO TERRENO</b>		
01-01-05	REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 1KM	m³	4,11
01-01-10	TRANSPORTE POR CAMINHAO CARROCERIA DE MADEIRA, A PARTIR DE 1KM	MK	0,51
<b>02-50-00</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>		
02-50-01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM EMBASAMENTO - TJOLOS MACIÇOS COMUNS	m³	22,37
02-50-05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	56,95
02-50-06	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m³	113,90
<b>03-50-00</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>		
03-50-01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	56,95
03-50-02	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m³	113,90
03-50-05	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS COM ESP.FINAL IGUAL OU INFERIOR A 16 CM	m²	11,67
03-50-06	DEMOLIÇÃO DE LAJES MISTAS C/ESP.FINAL SUP. A 16 CM ATÉ 30 CM. INCLU	m²	16,67
<b>03-65-31</b>	<b>ESTRUTURAS DE COBERTURA</b>		
06-01-01	ESTRUTURA DE MADEIRA EM TERÇAS, PARA TELHAS DE BARRO	m²	33,01
06-01-03	ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHAS DE BARRO	m²	40,57
06-01-05	ESTRUTURA C/ TESOURAS DE MAD.P/ TELHAS DE BARRO - VAOS ATE 7,00M	m²	45,90
06-01-06	ESTRUTURA C/ TESOURAS DE MAD.P/ TELHAS DE BARRO - VAOS 7,01 A 10,00M	m²	53,89
06-01-07	ESTRUTURA C/ TESOURAS DE MAD.P/ TELHAS DE BARRO - VAOS 10,01 A 13,00M	m²	58,56
06-01-08	ESTRUTURA C/ TESOURAS DE MAD.P/ TELHAS DE BARRO - VAOS 13,01 A 18,00M	m²	67,59
06-01-10	ESTRUTURA DE MADEIRA EM TERÇAS, PARA TELHAS ONDULADAS CA/AL/PL/AG	m²	12,95
06-01-13	ESTRUTURA DE MADEIRA, PONTALETADA, PARA TELHAS ONDULADAS CA/AL/PL/AG	m²	45,72
06-01-15	ESTRUTURA C/ TESOURAS MAD.P/ TELHAS OND.CA/AL/PL - VAOS ATE 7,00M	m²	32,12
06-01-16	ESTRUTURA C/ TESOURAS MAD.P/ TELHAS OND.CA/AL/PL - VAOS 7,01 A 10,00M	m²	35,03
06-01-17	ESTRUTURA C/ TESOURAS MAD.P/ TELHAS OND.CA/AL/PL - VAOS 10,01 A 13,00M	m²	42,21
06-01-18	ESTRUTURA C/ TESOURAS MAD.P/ TELHAS OND.CA/AL/PL - VAOS 13,01 A 18,00M	m²	49,09
06-01-30	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	KG	4,62
06-01-31	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA	KG	1,18
<b>06.02.00</b>	<b>TELHADOS</b>		
06-02-03	TELHAS DE BARRO COZIDO - PAULISTA	m²	44,16
06-02-04	TELHAS DE BARRO COZIDO - SUPER-PAULISTA (PLAN)	m²	33,47
06-02-05	TELHAS DE BARRO COZIDO - FRANCESA	m²	25,42
06-02-21	TELHA ONDULADA CRFS 6MM	m²	16,70
06-02-22	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	m²	19,80
06-02-23	TELHA CRFS. TRAPEZOIDAL, TIPO CANALETE 49	m²	39,38
06.02.25	TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL EM CRFS, LARGURA ÚTIL= 90 CM ESPESSURA= 8 MM	m²	32,61
06-02-30	TELHAS DE PVC RIGIDO, TRANSL OU OPACAS - ONDULADA, TRAPEZ OU GRECA	m²	47,53
06-02-35	TELHAS DE POLIESTER E FIBRA DE VIDRO - ONDULADA, TRAPEZ OU GRECA	m²	41,86
06.02.41	TELHAS DE ALUMINIO - PERFIL ONDULADO - E= 0,8 MM	m²	48,49
06-02-42	TELHAS DE ALUMINIO - PERFIL ONDULADO OU TRAPEZOIDAL, 0,7MM	m²	51,03
06-02-44	TELHA TRAPEZOIDAL DE ACO GALV. ESP=0,50MM, REVESTIMENTO B.H=40MM	m²	32,65
06-02-45	TELHA ONDULADA DE ACO GALV. ESP=0,50MM, REVEST. B.H=17,5MM	m²	30,81
06-02-46	TELHA TRAP. DUP. ACO GALV. ESP=0,5MM, REV. B.H=40MM, C/ MIOLO POLIU. E=30MM	m²	87,02
06-02-47	TELHA TRAP. ACO GALV. ESP=0,5MM, H=40MM, C/ PINT. ELET. COR BRANCO 2 FACES	m²	37,04
06-02-49	TELHA TRAP. DUP. ACO GALV. E=0,5MM, REV. B.H=40MM PINT. MIOLO POLI. E=30MM	m²	88,10
06-02-51	CUMEEIRA OU ESPIGAO DE BARRO - PARA TELHAS PAULISTA, PLAN E FRANCESA	M	10,84
06-02-55	CUMEEIRA CRFS	M	18,63
06-02-56	CUMEEIRA DE CRFS PARA TELHA TIPO CANALETE 49	M	28,67
06-02-90	CUMEEIRA DE ALUMINIO, PERFIL ONDULADO OU TRAPEZOIDAL - NORMAL, 0,8MM	M	43,52
06.02.91	CUMEEIRA DE ALUMINIO, PERFIL TRAPEZOIDAL - NORMAL - E= 0,8MM	M	45,08
06-02-92	CUMEEIRA DE ALUMINIO, PERFIL ONDULADO OU TRAPEZOIDAL - "SHED", 0,8MM	M	55,60
06.02.93	CUMEEIRA DE ALUMINIO, PERFIL TRAPEZOIDAL - "SHED" - E= 0,8MM	M	45,03
06-02-94	CUMEEIRA TRAP. ACO GALV. ESP=0,5MM, REV. B.H=40MM, L=0,50 M	M	27,61
06-02-95	CUMEEIRA OND. ACO GALV. ESP=0,50MM, REV. B.H=17,5MM, LARG=0,50M	M	31,31
06-02-96	CUMEEIRA TRAP. ACO GALV. E=0,5MM, REV. B.H=40MM, L=0,50M, C/ PINT. BR. 2FACES	M	35,46
<b>03-65-91</b>	<b>DOMOS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO</b>		
06-03-98	DOMO ACRILICO PARA ILUMINACAO E VENTILACAO	m²	355,46
<b>06.50.00</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>		
06-50-20	DEMOLICAO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - EM GERAL	m²	4,01
06-50-25	DEMOLICAO DE TELHAS DE CIM. AMIANTO, ALUM. OU PLASTICO - ONDULADA COMUM	m²	1,67
<b>06.60.00</b>	<b>RETIRADAS</b>		
06-60-03	RETIRADA ESTR. MAD. PONTALETADA - PARA TELHAS DE BARRO COZIDO	m²	4,37
06-60-04	RETIRADA ESTR. MAD. PONTALETADA - P/ ONDUL. CIM. AMIANTO, ALUM. OU PLASTICO	m²	2,92
06-60-05	RETIRADA ESTR. MAD. C/ TESOURAS - PARA TELHAS DE BARRO COZIDO	m²	7,29
06-60-06	RETIRADA ESTR. MAD. C/ TESOURAS - P/ ONDUL. CIM. AMIANTO, ALUM. OU PLASTICO	m²	5,83
06-60-08	RETIRADA DE ESTRUTURA METALICA INCL. PERFS DE FIXACAO	KG	0,83
06-60-10	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - RIPAS	M	0,15
06-60-11	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - CAIBROS	M	0,88
06-60-12	RETIRADA PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - VIGAS	M	1,46
06-60-15	RETIRADA DE FERRAGEM PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	2,19
06-60-20	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO FRANCESA	m²	3,34
06-60-21	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO PAULISTA	m²	6,00
06-60-22	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO - TIPO SUPER-PAULISTA (PLAN)	m²	4,67
06.60.25	RETIRADA DE TELHAS DE CRFS, CIMENTO AMIANTO, ALUMINIO OU PLASTICO - ONDULADA COMUM	m²	2,34
06-60-28	RETIRADA DE TELHAS ESTRUTURAS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO LARGUARA ÚTIL= 44 CM	m²	2,00
06-60-29	RETIRADA DE TELHAS ESTRUTURAS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO LARGUARA ÚTIL= 90 CM	m²	2,00
06-60-40	RETIRADA DE CUMEEIRAS OU ESPIGOS DE BARRO COZIDO	M	2,00
06-60-90	RETIRADA DE CUMEEIRAS DE ALUMINIO, EM GERAL	M	1,34
<b>06.70.00</b>	<b>RECOLOCAÇÕES</b>		
06-70-10	RECOLOCACAO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - RIPAS	M	0,73
06-70-11	RECOLOCACAO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - CAIBROS	M	2,24
06-70-12	RECOLOCACAO PARCIAL DE MADEIRAMENTO DE TELHADO - VIGAS	M	5,95
06-70-15	RECOLOCACAO DE FERRAGEM PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	4,37
06-70-20	RECOLOCACAO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO FRANCESA	m²	10,16
06-70-21	RECOLOCACAO DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO PAULISTA	m²	25,57
06-70-22	RECOLOCACAO DE TELHAS DE BARRO COZIDO - TIPO SUPER-PAULISTA (PLAN)	m²	15,92
06-70-25	RECOLOCACAO DE TELHAS DE CIM. AMIANTO, ALUM. OU PLASTICO - ONDUL. COMUM	m²	4,57
06.70.28	RECOLOCACAO DE TELHAS ESTRUTURAS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO - LARGURA ÚTIL = 44 CM	m²	4,59
06.70.29	RECOLOCACAO DE TELHAS ESTRUTURAS DE CRFS OU CIMENTO AMIANTO - LARGURA ÚTIL = 90 CM	m²	4,54
06-70-40	RECOLOCACAO DE CUMEEIRAS OU ESPIGOS DE BARRO COZIDO	M	7,68
06-70-90	RECOLOCACAO DE CUMEEIRAS DE ALUMINIO, EM GERAL	M	5,04
<b>06.80.00</b>	<b>SERVIÇOS PARCIAIS</b>		
06-80-01	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE BARRO INCL. TOMADA DE GOTEIRA	m²	2,84
06-80-02	REMANEJAMENTO DE TELHAS DE BARRO COZIDO, INCLUSIVE ESCOVAMENTO	m²	10,85
06-80-03	REVISAO ESCOV., INCL. TOMADA DE GOTEIRAS TELHA CIM. AMIANTO	m²	9,02
06-80-10	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PEROBA - RIPAS 1,2X5CM	M	1,92
06-80-12	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PEROBA - CAIBROS 5X6CM	M	6,05
06-80-16	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PEROBA - VIGAS 6X12CM	M	13,81
06-80-47	PARAFUSO ROSCA SOBERBA P/FIXACAO DE TELHAS DE CIM. AMIANTO - 8X250MM	UN	2,76
06-80-49	GANCHO C/ROSCA UMA EXTREMIDADE P/FIXACAO DE TELHAS TIPO "CANALETE 90"	UN	3,18
06-80-84	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL 90 CM	UN	5,98
<b>10-11-00</b>	<b>REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO</b>		
10-11-01	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	20,35
10-11-02	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	30,92
10-11-03	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	57,96
10-11-30	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 16CM	M	10,86
10-11-31	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	14,38
10-11-32	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	19,20
10-11-33	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	28,87
10-11-34	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 100CM	M	53,87
10-11-35	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 130CM	M	66,67
10-11-36	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 140 CM	M	68,52
10.11.70	CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SEÇÃO 15X40CM	M	32,86
10.11.71	CANALETA DE CONCRETO, TIPO GUIA E SARJETA - SEÇÃO 15X50CM	M	36,51
10.11.72	HC.01 - CANALETA DE CONC.DE "P.P/TAMPA/GRELHA DE CONC. OU FERRO L=30 CM	M	34,44
10.11.73	HC.02 - CANALETA DE CONC.DE "P.P/TAMPA/GRELHA DE CONC. OU FERRO L=40 CM	M	37,22
10.11.76	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=30 CM	M	24,07
10.11.77	CANALETA MEIA CANA EM CONCRETO D=40 CM	M	38,08
10.11.85	HV.24 - CANALETA DE ALVENARIA P/GRELHA DE FERRO L=20 CM	M	23,82
10.11.86	HV.22 - CANALETA DE ALVENARIA P/GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=30 CM	M	46,33
10.11.87	HV.23 - CANALETA DE ALVENARIA P/GRELHA OU TAMPA DE CONCRETO L=40 CM	M	51,03
10.11.89	CANTONEIRA DE FERRO 1"X1/8" P/APOIO E CHUMB. DAS GRELHAS DE FERRO	M	21,98
10.11.90	HC-05 GRELHA DE CONCRETO PARA CANALETA - L= 30 CM	M	39,22
10.11.91	HC-01 GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA - L= 20 CM	M	57,21
10.11.92	HC-02 GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETA - L= 30 CM	M	51,16
10.11.93	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETAS A CEU ABERTO - 40 CM	M	145,15
10.11.94	GRELHA DE FERRO PERFILADO PARA CANALETAS A CEU ABERTO - 50 CM	M	192,35
10.11.95	GRELHA DE ALUMINIO POLIDO L=10 CM	M	37,74
10.11.96	HC.03 TAMPA DE CONCRETO P/CANALETA DE "P.L.= 0,30 M	M	21,23

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Un.	PREÇO REGISTRADO
<b>03-00-00</b>	<b>PROJETOS, ESTUDOS E SERVIÇOS</b>		
03-22-00	LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSAGEIRO TIPO VW GOL OU SIMILAR, COM MOTORISTA, INCLUINDO, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL (MÍNIMO 200 HINÉS)	H	14,37
<b>04-00-00</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
04-04-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0 M	M3	5,51
04-07-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE CORREGO	M3	2,48
04-08-00	REATERRO COMPACTADO DE FUNDAÇÃO	M3	1,64
04-09-00	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM FORNECIMENTO DE TERRA	M3	9,84
04-11-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATE A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0 KM	M3	8,99
04-15-00	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATE A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0 KM	M3	4,97
04-30-00	REMOÇÃO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM, ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 15,0 KM	M3	13,40
<b>05-00-00</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
05-01-00	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	2,84
05-03-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	7,56
05-04-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	M2	6,65
05-10-00	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	8,61
05-11-00	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	6,64
05-14-00	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMS100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA		
05-14-01	FCk= 20,0 MPA	M	20,65
05-19-00	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO		
05-19-02	FCk= 20,0 MPA	M3	241,58
05-20-00	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	70,84
05-22-00	BASE DE COXIM DE AREIA	M3	93,17
05-24-00	BASE DE MACADAME BETUMINOSO		
05-24-01	BASE DE MACADAME BETUMINOSO	M3	253,20
05-25-00	BASE DE BINDER		
05-25-02	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	M3	284,71
05-26-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	1,59
05-27-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	3,23
05-28-00	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M3	351,31
05-42-00	PASSEIO DE CONCRETO FCk= 15,0 MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	251,07
05-45-00	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M2	7,50
05-48-00	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	62,14
05-75-00	REBAIXAMENTO DE GUIAS	M	5,65
05-78-00	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO		
05-78-05	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 15 A 20 KM	M3	11,50
05-79-00	TRANSPORTE DE BINDER		
05-79-05	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM AT		

10.11.97	HC.04 TAMPAS DE CONCRETO P/ CANALETA DE "P.L.= 0,40 M	M	27,67
10.11.98	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA GARGULA DE PASSEIO - 15X15 CM	unid	5,66
10.12.00	<b>REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO</b>		
10-12-10	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA HL - 50MM	M	78,30
10-12-11	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA HL - 75MM	M	107,95
10-12-12	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA HL - 100MM	M	128,61
10-12-13	CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA HL - 150MM	M	188,97
10-12-14	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA - 50MM (2")	M	9,54
10-12-15	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA - 75MM (3")	M	12,44
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	14,51
10-12-17	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	28,03
10-12-18	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RIGIDO, PONTA E BOLSA - 200MM (8")	M	33,46
10-12-26	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 75MM	UN	5,03
10-12-27	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 100MM	UN	5,87
10-12-28	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 150MM	UN	12,40
10-12-29	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA HL (LIGACAO REDE-CONDUTOR) - 50MM	UN	50,18
10-12-30	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA HL (LIGACAO REDE-CONDUTOR) - 75MM	UN	66,90
10-12-31	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA HL (LIGACAO REDE-CONDUTOR) - 100MM	UN	88,82
10-12-32	CURVA DE FERRO FUNDIDO, LINHA HL (LIGACAO REDE-CONDUTOR) - 150MM	UN	161,19
10-12-34	LIGACAO P/ DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, C/TUBO DE FERRO FUNDIDO - 100MM	M	110,30
10.12.80	TUBOS DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	M	49,54
10.12.81	TUBOS DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 40CM	M	57,45
10.12.82	TUBOS DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 50CM	M	77,19
10.12.83	TUBOS DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 60CM	M	93,03
10.12.90	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APOIAMENTO	M³	18,00
10.12.91	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M³	292,43
10.12.92	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO REVESTIDA	M³	76,04
10.12.93	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M³	115,31
10.12.94	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M³	81,80
10.12.98	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	11,59
12.50.00	<b>DEMOLIÇÕES</b>		
12.50.01	DEMOLICAO DE ESTUQUE COMUM, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	m²	2,00
12.50.02	DEMOLICAO DE FORRO DE TABUAS OU CHAPAS DE MADEIRA, EXCL. ENTARUGAMENTO	m²	2,67
12.50.05	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	2,00
12.50.20	DEMOLICAO DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	m²	2,67
12.60.00	<b>RETIRADAS</b>		
12.60.01	RETIRADA DE FORRO DE TABUAS OU CHAPAS EM GERAL - PREGADAS	m²	4,92
12.60.02	RETIRADA DE FORRO DE CHAPAS EM GERAL - APOIADAS	m²	2,13
12.60.20	RETIRADA DE ENTARUGAMENTO DE FORRO	m²	5,83
12.60.30	RETIRADA DE FORRO EMREGUAS DE PVC - 100MM - INCL. PERFIS	m²	2,92
15.02.00	<b>PINTURA EM MADEIRA</b>		
15-02-07	TINTA A OLEO - ESTRUTURAS DE MADEIRA, SEM EMASSAMENTO	m²	4,47
15.03.00	<b>PINTURA EM METAL</b>		
15.03.04	TINTA BETUMINOSA - INTERIOR DE CALHAS, RUFOS E RINCOES METÁLICOS	M	3,05
15.03.05	TINTA A OLEO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	m²	18,64
15.03.07	TINTA A OLEO - ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	8,24
15-03-09	TINTA A OLEO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	4,79
15.03.10	ESMALTE SINTETICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	m²	19,25
15-03-12	ESMALTE SINTETICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	8,60
15-03-14	ESMALTE SINTETICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	5,04
15.03.30	TINTA GRAFITE (BASE ALQUIDICA) - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	m²	19,28
15-03-32	TINTA GRAFITE (BASE ALQUIDICA) - ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	8,61
15-03-34	TINTA GRAFITE (BASE ALQUIDICA) - EXTERIOR CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	5,04
15.03.45	TINTA ALUMINIO (BASE FENOLICA) - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M³	24,28
15-03-47	TINTA ALUMINIO (BASE FENOLICA) - ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	11,61
15-03-49	TINTA ALUMINIO (BASE FENOLICA) - EXTERIOR CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	7,05
15-80-12	TINTA A OLEO - REPINTURA DE ESTRUTURAS DE MADEIRA	m²	3,88
15-80-20	TINTA A OLEO - REPINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	10,72
15-80-31	ESMALTE SINTETICO - REPINTURA DE ESTRUTURAS DE MADEIRA	m²	4,12
15.80.34	ESMALTE SINTETICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	11,09
15.80.40	TINTA GRAFITE - REPINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	11,10

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

### PORTARIA Nº 013/08-STT

A Eng.ª **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, considerando que é da competência exclusiva do Município a organização dos serviços públicos locais,

Considerando as disposições regulamentares estabelecidas nos Artigos 8º e 9º da Lei 2433 de 16 de Dezembro de 1980,

Considerando a necessidade de adequação do serviço de táxi à respectiva demanda de usuários,

Considerando, por fim, o contido no **Processo Administrativo 34488/2008**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica extinto, por desuso, o ponto de táxi n.º 50, localizado na Avenida Jurema - Jardim Carvalho.

**Art. 2º** Fica criado o ponto de táxi localizado na Av. Salgado Filho, entre a Rua Serra e Rua Valter Pinto Carneiro - Jd. Santa Mena, com a mesma numeração do ponto do artigo anterior, e com 04 (quatro) vagas para permissionários cadastrados.

**§1º** As vagas definidas para este ponto destinam-se às transferências de permissionários de outros pontos, extinguindo-se as vagas dos pontos de origem.

**§2º** Os interessados deverão apresentar requerimento protocolado junto ao expediente do Departamento de Transportes da Secretaria de Transportes e Trânsito, dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação esta Portaria.

**§3º** Os critérios para seleção dos permissionários deste ponto estão estabelecidos no Decreto Municipal nº 21.874 de 29 de outubro de 2002.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 014/08-STT

A Eng.ª **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, considerando que é da competência exclusiva do Município a organização dos serviços públicos locais,

Considerando as disposições regulamentares estabelecidas nos Artigos 8º e 9º da Lei 2433 de 16 de Dezembro de 1980,

Considerando a necessidade de adequação do serviço de táxi à respectiva demanda de usuários,

Considerando, por fim, o contido no **Processo Administrativo 34490/2008**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica extinto, por desuso, o ponto de táxi n.º 52, localizado na Rua Tarauaca - Jardim Cumbica.

**Art. 2º** Fica criado o ponto de táxi localizado na Av. Salgado Filho, entre a Rua Mario de Jesus Rodrigues e Rua Joaquim da Silva Frade - Residencial Mazzei, com a mesma numeração do ponto do artigo anterior, e com 02 (duas) vagas para permissionários cadastrados.

**§1º** As vagas definidas para este ponto destinam-se às transferências de permissionários de outros pontos, extinguindo-se as vagas dos pontos de origem.

**§2º** Os interessados deverão apresentar requerimento protocolado junto ao expediente do Departamento de

Transportes da Secretaria de Transportes e Trânsito, dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação esta Portaria.

**§3º** Os critérios para seleção dos permissionários deste ponto estão estabelecidos no Decreto Municipal nº 21.874 de 29 de outubro de 2002.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 031/2008 - AMT

A Eng.ª **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 23 de fevereiro de 2001.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

#### RESOLVE:

1º - Descredenciar os Agentes de Trânsito, conforme relacionamos abaixo:

NOME	DRT
Iza Claudia Neves Pasciani	39248
Luiz Fernando Bicalho Soares	39243

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 032/2008 - AMT

A Eng.ª **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 44ºBPM - abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD.FEM.PM	930868-7	Silvia Carla Meira Prates dos Santos

SGT.PM	940123-7	Luiz Carlos Martins
--------	----------	---------------------

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 17.07.2008.**

Às dezessete horas do dia dezessete de julho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Vigésima Nona Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados vinte e seis recursos sendo quatro "DEFERIDOS" e dezesseis "INDEFERIDOS", ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número: 2806/08, 3766/08, 2874/08, 3622/08 e 3601/08, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 2843/2008, Int.: WALTER INÁCIO AMARAL; Proc. 3235/2008, Int: GUILHERME MARTINS FREIRE; Proc. 3742/2008, Int: HENRIQUE JULIAN DUDZIAK; Proc. 3743/2008, Int : JOÃO ANTONIO BRINKER; **INDEFERIDOS**: Proc. 2720/2008, Int: JAIME SEVERINO DE VASCONCELOS; Proc. 2832/2008, Int: JOÃO BATISTA DE DEUS; Proc. 3203/2008, Int: WILLIAM RODRIGUES DA SILVA; Proc. 3562/2008, Int AGOB MAGARIAN; Proc. 3607/2008, Int MAVIAEL JOSE DA SILVA; Proc. 3745/2008, Int: H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO; Proc. 3758/2008, Int JOAQUIM GUEDES NETO; Proc. 3773/2008, Int ANDRÉIA GONÇALVES VIZENTIN; Proc. 3774/2008, Int: LOJA DE CONVENIÊNCIA IMPÉRIO LTDA; Proc. 3775/2008, Int: CLAUDINEI FERREIRA ANDRÉ; Proc. 3778/2008, Int: PAULO DE ALMEIDA CAMPOS; Proc. 3779/2008, Int: PAULO DE ALMEIDA CAMPOS.

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2008, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 17.07.2008.**

Às dezessete horas do dia dezessete de julho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Terceira Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Aviles, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Daniela Fernandes de Souza. Foram apreciados vinte e cinco recursos sendo quatro "DEFERIDOS" e vinte "INDEFERIDOS" e um encaminhado à diligência - Proc. 2228/08, constando como: **DEFERIDOS**: Proc. 2533/2008, Int. MALCON SILAS DE AMBRISI BAZZAN; Proc. 3673/2008 , Int. PATRICIA BUENO DA SILVA; Proc. 3727/2008, Int. MONY INDUSTRIAL LTDA; Proc. 3772/2008, Int. FRANCIELE ALVES DA SILVA; **INDEFERIDOS**: Proc. 2181/2008, Int. JOSE CARLOS DOS SILVA; Proc. 2460/2008, Int. CHARLES ANTONIO FELICIO; Proc. 2461/2008, Int. SUELI STEVANATO B MATTOS; Proc. 2495/2008, Int. CARLOS ALBERTO ASSIS LIMA; Proc. 2518/2008, Int. ALEXANDRE FERNANDES; Proc. 2557/2008, Int. RODRIGO CARLOS NAHAS CASTRO PINTO; Proc. 2578/2008, Int. SANDRO ARRIFANO DOS SANTOS; Proc. 2654/2008, Int. JEAN ARAUJO DOS SANTOS; Proc. 2703/2008, Int. SILVANA GIANOTTI KATAYAMA; Proc. 3357/2008, Int. C. E. C. M. P. N. S. A. S. GUARULHOS UNICRED; Proc. 3544/2008, Int. MARIA VANDERLEIA ALVES; Proc. 3546/2008, Int. AMERICA RENTAL EQUIPAMENTOS LTDA; Proc. 3694/2008, Int. DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc.

3696/2008, Int. USIFAST LOGÍSTICA INDUSTRIAL S/A; Proc. 3718/2008, Int. CELSO DA CRUZ VIEIRA; Proc. 3723/2008, Int. ENZO CATALANO JUNIOR; Proc. 3728/2008, Int. NILTON DOS REIS; Proc. 3729/2008, Int. NILTON DOS REIS; Proc. 3732/2008, Int. EDEGEANO BERNARDO DA SILVA; Proc. 3733/2008, Int. EDEGEANO BERNARDO DA SILVA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

### PORTARIA Nº 042/2008-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 023/2008-SS de 30 de maio de 2008,

#### RESOLVE:

1. **Incluir** no rol de Agentes Comunitários de Saúde que participaram de Processo Seletivo anterior à 14/02/2006 os seguintes nomes:

Processo Nome	RG
Adm. 24935/08	Noemia Silva Ribeiro 27.367.565-5
24935/08	Soraya Maria Rampazzo Alves Moreno 162.726.302

### EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA DA SECRETARIA DA SAÚDE

#### DA PREFEITURA DE GUARULHOS

A Diretora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, Roselene de Lourdes Mendes, **CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes dos itens 2.1 e 2.2 do presente **EDITAL** para a escolha dos representantes dos empregados nas COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (**CIPA**) de acordo com os itens 5.38 e 5.40 da Norma Regulamentadora NR 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir.

#### 1 - PREÂMBULO

1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes** (CIPA) das unidades de atendimento médico que compõem a Secretaria da Saúde da Prefeitura de Guarulhos, para o **período de 30/09/2008 a 29/09/2009** nos locais constantes dos quadros abaixo, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap. 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

#### 2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

##### 2.1 - CIPAS das REGIÕES DE SAÚDE:

As CIPAS das unidades de atendimento médico da Prefeitura de Guarulhos estão constituídas de acordo com a organização administrativa por **Regiões de Saúde e Distritos**. Assim sendo, os servidores das unidades que compõem cada **Distrito** elegerão 2 representantes dos trabalhadores; em contrapartida, o coordenador de cada **Distrito** indicará 2 representantes patronais. A CIPA de cada Região de Saúde será composta pelo conjunto dos 2 representantes eleitos e 2 indicados dos Distritos componentes, de acordo com o quadro abaixo:

SETOR	DISTRITOS	ELEITOS	INDICADOS	TOTAL
Região de Saúde CANTAREIRA	Distrito Cabuçu	2	2	12 CIPEIROS
	Distrito São João	2	2	
	Distrito Taboão	2	2	
Região de Saúde FERNÃO DIAS - DUTRA	Distrito Centro	2	2	20 CIPEIROS
	Distrito Cocaia	2	2	
	Distrito Picanço	2	2	
	Distrito Ponte Grande	2	2	
	Distrito Vila Galvão	2	2	
Região de Saúde DUTRA - TRABALHADORES	Distrito Água Chata	2	2	24 CIPEIROS
	Distrito Bonsucesso	2	2	
	Distrito Cumbica	2	2	
	Distrito Lavras	2	2	
	Distrito Pimentas	2	2	
	Distrito Pres. Dutra	2	2	

### 2.2 CIPA da SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE E ANEXOS:

Pela multiplicidade de setores que ocupam o prédio da Secretaria de Saúde e seus anexos, do número de servidores e da vinculação hierárquica de Sub-unidades descentralizadas, as CIPAS da Sede da Secretaria de Saúde, do Serviço de Atendimento Médico de Urgências (SAMU), do Almoarifado de Medicamentos e da Seção Técnica de Verificação de Óbitos, serão compostas de acordo com o quadro abaixo:

SETOR	CODIFICAÇÃO	ELEITOS	INDICADOS	TOTAL
SEDE DA SECRETARIA	ADMINISTRAÇÃO (SS)	1	1	04 Cipeiros
	SAMU (SS01.02)	1	1	
SEÇÃO TÉC. VERIFICAÇÃO ÓBITOS	SS02.00.01	1	1	02 Cipeiros
ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS	SS10.08.02	1	1	02 Cipeiros

### 3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A **inscrição** para registro de candidato será gratuita e estará aberta durante o expediente normal, no **período de 04 a 20/08/2008** em cada setor onde houver eleição.

3.2 - Havendo em qualquer dos Distritos, ou Setores descritos nos quadros dos itens 2.1 e 2.2, quantidade de candidatos inferior ao número de vagas, a eleição ocorrerá com o número de inscritos existentes.

3.3 - Poderá se candidatar como representante dos trabalhadores qualquer servidor, celetista ou estatutário, que preste serviços nos setores mencionados nos itens 2.1 e 2.2, com exceção das categorias profissionais constantes do item 3.4 subseqüente.

3.4 - Devido às peculiaridades de suas funções e às constantes transferências a que estão sujeitos, **não poderão votar nem inscrever-se como candidatos nas CIPAS mencionadas nos itens 2.1 e 2.2** os servidores que exercem as seguintes funções:

- MOTORISTA
- GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- APONTADOR DE FREQUÊNCIA

3.5 - Não se incluem nesta proibição os servidores ocupantes destas funções que estejam **efetivamente lotados** na Secretaria da Saúde.

3.6 - Os servidores que exercem as funções referidas no item 3.4 somente poderão votar e inscrever-se como candidatos nas CIPAS de seus locais de origem, de acordo com o seguinte quadro:

Função	Pode inscrever-se e votar na CIPA do(a)
MOTORISTA..	SOSP 6 (DTI)
GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	SN - SECRET. PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
APONTADOR DE FREQUENCIA.	SAM/ DRH / DSG / DCC / DIT / DMA

3.7 - O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, até o máximo de 02 opções, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

3.8 - Os casos de registros de homônimos, serão resolvidos pela **Comissão Eleitoral**, que privilegiará sempre a inscrição realizada em primeiro lugar.

#### 4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Para inscrição o candidato, celetista ou estatutário, deverá apresentar:

**a** - requerimento dirigido ao presidente da **Comissão Eleitoral**, onde constem o nome ou apelido com que pretende concorrer na eleição (fornecido no local da inscrição);

**b** - **ficha de qualificação** (fornecida no local da inscrição).

4.2 - No ato da inscrição será entregue ao requerente o respectivo comprovante.

4.3 - **Não poderão se inscrever** como candidatos à eleição:

- servidores admitidos por prazo determinado;
- servidores em período de experiência;
- servidores estatutários em estágio probatório;
- servidores nomeados em comissão, sem vínculo.

4.4 - Qualquer servidor em alguma das condições acima poderá integrar a CIPA na qualidade de **representante indicado** (patronal).

#### 5 - DO SISTEMA ELEITORAL

5.1 - **As eleições** da CIPA da Secretaria de Saúde serão realizadas durante o expediente normal e no horário das 8h30 as 17hs no dia **27/08/2008**.

5.2 - De acordo com a estrutura de cada Setor, bem como das dificuldades relacionadas com transporte, divisão do trabalho por turnos ou número excessivo de servidores, **poderá a eleição estender-se por mais 01 (um) ou 02 (dois) dias**. Neste caso, a eleição será interrompida às 17h, continuando no dia subsequente. Conforme a necessidade, **poderá ainda prosseguir além das 19h**, para permitir a participação dos trabalhadores do período noturno.

5.3 - O candidato receberá votos de servidor que estiver prestando serviços no local em que for registrada a sua candidatura, ressalvadas as categorias mencionadas no item 3.5, que somente poderão votar nos candidatos das CIPAS de seus locais de origem.

5.4 - Cada **Região de Saúde** e cada **Setor** assumirá inteira responsabilidade pelos trabalhos de eleição visando a escolha de seus representantes na CIPA; isto inclui a organização dos funcionários para a votação, a liberação para deslocamentos, quando for o caso, e até mesmo as eventuais providências com viaturas e transporte dos servidores.

#### 6 - DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA

6.1 - O voto será direto e secreto e seu sigilo assegurado mediante as seguintes providências:

**a** - uso de cédula única contendo o nome ou pseudônimo dos candidatos de cada setor colocados de forma vertical, de acordo com os critérios estabelecidos pela **Comissão Eleitoral**;

**b** - verificação da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas dos membros da mesa receptora;

**c** - emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

#### 7 - DA COMISSÃO ELEITORAL

7.1 - **O Coordenador de cada Região de Saúde e o titular de cada Setor constituirão uma COMISSÃO ELEITORAL**, que ficará encarregada de organizar, realizar e apurar a eleição de seus representantes.

7.2 - O processo eleitoral de todas as CIPAS será coordenado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT).

#### 8 - DA PROPAGANDA

8.1 - A propaganda de candidato representante dos trabalhadores na CIPA, somente será permitida após o deferimento da candidatura pela **Comissão Eleitoral**.

8.2 - A propaganda deverá ter caráter informativo e de orientação dos trabalhadores e se restringir às questões da prevenção de acidentes e doenças do trabalho.

8.3 - A critério da **Comissão Eleitoral**, poderá ser cancelado o registro da candidatura de servidor que fizer propaganda caluniosa, injuriosa ou difamatória contra autoridade ou qualquer pessoa, ou ainda que viole o disposto no item precedente deste Edital.

8.4 - O ofendido poderá formular por escrito denúncia contra a propaganda do candidato.

8.5 - A denúncia será julgada pela **Comissão Eleitoral** nas setenta e duas horas subsequentes à sua apresentação.

#### 9 - DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTO

9.1 - Os setores onde houver votação terão mesas receptoras de votos, que funcionarão durante o horário de votação mencionado no item 5.1.

9.2 - Constituem a mesa receptora de votos, um Presidente, um primeiro e um segundo mesário.

9.3 - Os integrantes da mesa receptora de votos serão indicados no prazo de 03 (três) dias antes da eleição, pelo titular de cada setor.

#### 10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O candidato poderá fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.

10.2 - Os membros da mesa receptora decidirão por maioria de votos sobre o protesto de candidato.

10.3 - Da decisão da mesa receptora caberá recurso à **Comissão Eleitoral**, que decidirá de imediato.

10.4 - A decisão da **Comissão Eleitoral** é definitiva e irrecorrível.

#### 11 - DO ATO DE VOTAR

11.1 - Observar-se-á na votação o seguinte:

**a** - o servidor apresentará aos membros da mesa receptora de votos um documento de identidade (carteira de trabalho, RG ou carteira funcional);

**b** - o mesário localizará o nome na relação dos servidores que prestam serviços no setor;

**c** - não havendo dúvida sobre a identidade do servidor o Presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura na relação dos servidores, em seguida entregando-lhe a cédula rubricada, fazendo-o passar ao local da votação;

**d** - o servidor assinalará com uma cruz o quadrilátero correspondente, dobrando a cédula e depositando-a na urna.

**e** - o servidor só poderá votar em candidato registrado pelo seu setor.

#### 12 - DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

12.1 - Às 17hs encerrar-se-á a votação e o presidente da mesa tomará as seguintes providências:

**a** - vedará a fenda de introdução de cédula na urna;

**b** - determinará ao 1º Mesário que procederá a lavratura da ATA DE ELEIÇÃO.

12.1 - A urna permanecerá no mesmo local de votação até o início dos trabalhos de apuração.

12.2 - Havendo necessidade de prolongar a eleição por mais um, ou dois dias, será observado o disposto no item 5.2.

#### 13 - DA APURAÇÃO

13.1 - A apuração começará imediatamente ao término da eleição e será executada pelos membros da mesa receptora de votos, que passarão à condição de membros da mesa apuradora de votos.

13.2 - Constatada alguma irregularidade na apuração dos votos, a mesa apuradora solicitará a presença da **Comissão Eleitoral** para acompanhar os resultados e deliberar sobre a sua validade ou seu cancelamento.

13.3 - Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, terá início a contagem dos votos. Após o seu término será lavrada ata resumida, na qual constarão:

**a** - número de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;

**b** - número de votos em branco;

**c** - número de votos nulos;

**d** - total geral de votos obtidos na mesa apuradora.

#### 14 - DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO

14.1 - Qualquer candidato poderá exercer fiscalização aos trabalhos da mesa apuradora.

14.2 - O candidato poderá oferecer recurso escrito dirigido ao Presidente da mesa apuradora, se entender prejudicado na contagem de votos.

14.3 - Da decisão do Presidente da mesa caberá recurso escrito à **Comissão Eleitoral**.

#### 15 - DA CONTAGEM DE VOTOS

15.1 - Serão nulas as cédulas:

**a** - que não corresponderem ao modelo oficial;

**b** - que não estiverem devidamente autenticadas;

15.2 - Serão nulos os votos:

**a** - quando forem assinalados dois ou mais quadriláteros;

**b** - quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, gerando dúvida quanto à manifestação da vontade do eleitor.

15.3 - Concluída a contagem dos votos a mesa apuradora fixará no local o boletim de apuração contendo o resultado da votação, onde serão consignados o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

15.4 - O Boletim de Apuração (ATA DE ELEIÇÃO) será assinado pelo Presidente da mesa e pelos mesários.

15.5 - A segunda via do Boletim de Apuração será enviada à **Comissão Eleitoral** logo após a conclusão dos trabalhos pela mesa apuradora.

15.6 - A Comissão Eleitoral enviará uma cópia da ATA DE ELEIÇÃO à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT).

15.7 - Concluída a apuração, as cédulas serão acondicionadas para arquivo em volumes lacrados, que só poderão ser abertos se houver recontagem de votos.

#### 16 - DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE

16.1 - Considerar-se-ão eleitos membros titulares da CIPA os candidatos mais votados em cada local, na ordem decrescente de voto de acordo com a composição da CIPA referida nos itens 2.1 e 2.2

16.2 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o que contar mais tempo de serviços prestado à PMG.

16.3 - Prevalecendo o empate a preferência recairá sobre o mais idoso.

16.4 - Excetuando-se os titulares eleitos, os demais candidatos votados assumirão a condição de membros suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos obtidos.

16.5 - O Presidente de cada uma das CIPAS mencionadas nos itens 2.1 e 2.2 será designado pela maior autoridade hierárquica do respectivo Setor (Coordenador, Secretário, Chefe de Divisão e Seção) dentre os respectivos indicados.

16.6 - O Secretário da CIPA de cada setor será indicado de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados quando da realização da primeira reunião ordinária.

#### - DA POSSE

17.1 - A **posse** dos representantes da CIPA **ocorrerá nos dias 19/09/2008 e 26/09/2008** às 11:00h. no Auditório da Secretaria de Saúde.

#### - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

18.1 - **Todos os servidores eleitos e indicados** na condição de titulares e suplentes, **deverão frequentar o TREINAMENTO PARA CIPEIROS**, com carga horária mínima de 20 hs e currículo básico determinado pela NR5.

18.2 - O treinamento será ministrado **das 8h às 12h** pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) no Auditório da Secretaria de Saúde, dividido em turmas, sendo sua frequência obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente:

seguintes ato administrativos:

#### EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO: 12515/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Assinatura: 27/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02- Comprimido - Valproato de sódio 576 mg** (equ. 500 mg de ácido valpróico) cpr. rev. lib. entérica. Frs. 50 cpr. rev. Sig 2m 251. J saúde 52. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO". Procedência: Nacional. Nº Reg. Min. Saúde: 1.0553.0315.005-2. P.344/C1. **Marca: DEPAKENE 500 MG. Fabricante: ABBOTT. -R\$ 0,38**

**06- Comprimido- Nortriptilina, Cloridrato 25 mg.** Cx. 30 cps. gen. Sig 2m 235. J saúde 2301. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO". Procedência: Nacional. Nº Reg. Min. Saúde: 1.0043.0913.006-7. P.344/ C1. **Marca: NORTRIPTILINA 25 MG GEN. Fabricante: EUROFARMA. R\$ 0,15.**

**PROCESSO: 12515/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA**. Assinatura: 18/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07- Comprimido - Propiltiouracil 100 mg comprimido**. Apresentação: caixa com 30 comprimidos (dose unitária) / 2 blister com 15 comprimidos cada. Sig 2m 278. Jsaude 2710. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO". Procedência: Nacional. RGMS: 1.3489.0013.001-5. **Marca: PROPIRACIL 100 MG / Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA. R\$ 0,30.**

**PROCESSO: 12515/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. Assinatura: 25/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01- Frasco - Valproato de sódio 288 mg** (equivalente a ácido valpróico 250 mg / 5ml). Cx. c/ 50 frs. X 100 ml gen. Sig 2m157. J saúde 51. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO". Procedência: Nacional. Reg. Min. Saúde nº: 1.1343.0142.002.1. Portaria Cód. DCB P.344/C 00248.03-7. **Marca: VALPROATO DE SÓDIO 288 MG. Fabricante: HIPOLABOR. R\$ 1,850.**

**PROCESSO: 12515/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA**. Assinatura: 26/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05- Comprimido - Levomepromazina Mal. 100 mg**. Apresentação: cx. c/ 20 env. al. poliet. X 10 comprimidos. Sig 2m 215. J saúde 2011. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO". Nro. Registro: 1.0298.0028.015-1. Validade dos medicamentos: 36 meses e no mínimo de 80% (oitenta por cento) de sua vida útil desde sua data de fabricação, no ato da entrega. Procedência: Nacional. **Marca: LEVOZINE 100 MG. Fabricante: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA. R\$ 0,26.**

**PROCESSO: 12515/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA**. Assinatura: 30/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**08- Drágea - Clor. deTioridazina 100 mg** drágea. Apres. Cx. c/ 20 drágeas. Sig 2m 248. J saúde 3219. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. validade mínima dos medicamentos: 80% do total contados da entrega. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO". M.S.: 1.0575.0008.004-5. Procedência: Nacional. **Marca: MELLERIL 100 MG. Fabricante: VALEANT FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA. R\$ 0,769.**

**PROCESSO: 12515/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA**. Assinatura: 25/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03 - Comprimido - Amitriptilina cloridrato 25 mg** comprimido. Apresentação: cx. c/ 500 cp. Sig 2m 159. J saúde 280. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos produtos de consumo: 24 meses e no mínimo 80% de sua validade total. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO". Procedência: Nacional. **Marca: NEO AMITRIPTILIN 25 MG. Fabricante: NEO QUÍMICA. R\$ 0,01699.**

**PROCESSO: 12515/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA**. Assinatura: 26/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09- Comprimido- Atenolol 100 mg** comprimido. Cx. c/ 420 comp. Sig 2m 362. Jsaude 341. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade dos produtos: 80% de vida útil desde sua data de fabricação, no ato da entrega. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO". Procedência: Nacional. **Marca: TELOL. Fabricante: GEOLAB. R\$ 0,0219.**

**PROCESSO: 12515/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA**. Assinatura: 02/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 077/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04- Comprimido - Carbamazepina 200 mg** comprimido. Cx. 50 bl al plas inc x 10 cp. Sig 2m 174. J saúde 674. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Validade do produto: 24 meses e no mínimo 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação, no ato da entrega. Todos produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO". Registro M.S.: 1.0465.0045.001-7. Procedência: Nacional. **Marca: TEGREX. Fabricante: NEO QUÍMICA. R\$ 0,029.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TERMO DE ADITAMENTO

**PROCESSO 29674/2007 - SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 038-01/2008-SS- FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2007-FMS**. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Assinatura: 07/07/08. Finalidade deste termo: Alteração do Item 2 – Descrição e Condições, Subitem 3 – Local de Entrega, para adequação no Contrato de Fornecimento nº 070/2007-FMS, nos termos do Inciso I, letra "a" do artigo 65 da Lei de Licitações, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"3 - LOCAL DE ENTREGA:

3.1 - CANTAREIRA – Av. Sete de Setembro,1374 – Vila Galvão – Fone: 2086-0706/2086- 2280- qtd. 42 cestas p/ mês. Responsável: Bete / Viviane.

3.2 - FERNÃO DIAS /DUTRA – Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima – Fone: 6409-4830 – qtd. 67 cestas p/mês. Responsável: Graziela / Gerusa.

3.3 – DUTRA / TRABALHADORES – Rua Pirajussara, 137 – Pq Jurema – Fone: 6484-4488/6486-9155 – qtd. 98 cestas p/ mês. Responsável: Sonia / Socorro."

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO: 18607/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**. Assinatura: 14/07/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 104/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**3- COMP- Carbonato de lítio 300 mg comprimido (sulcado)**.CX com 8BLT X 25 COMP.G.Jsaúde 678. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0492.0162.003-9. Portaria cód. DOB P:344/C 01365.01-0. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Fabricante: ARROW. R\$ 0,1499**

**PROCESSO: 18607/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA**. Assinatura: 14/07/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 104/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04-Frasco- Carbamazepina 100 mg / 5ml** xarope frasco 100 ml.Jsaúde 673. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". **Genérico. Fabricante: MEDLEY S/A. R\$ 3,20**

De 15 a 19/09/2008	Sede Secretaria da Saúde / SAMU / STVO / Almoarifado Medicamentos
	Região Dutra / Trabalhadores
De 22 a 26/09/2008	Região Cantareira
	Região Fernão Dias / Dutra

#### - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) com base na NR5.

19.2 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em um setor não prejudica a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua

realização, no local em que ocorreu a paralisação.

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os

**PROCESSO: 18607/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 14/07/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 104/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 - Comp. - Cinetol 2 mg – 20 bli – 10 cps** - Biperideno cloridrato 2 mg comprimido. Jsaúde 443. Apresentação: cx. Com 20 blisters x 10. Validade: 36 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0298.0096.004-5. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**.

**PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 0,052**  
**02 - Ampola - CINETOL 5mg/ml 50 ap. 1ml.** Biperideno 5 mg/ml injetável ampola de 1 ml. Apresentação: Cx. Com 50 ampolas x 1ml. Validade: 24 meses. Jsaúde 442. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0298.0096.002-9. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 1,23**

**05 - Ampola - HALO 5MG/ML – 50 AMP. 1 ML.** Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola de 1 ml. Apresentação: cx. Com 50 ampolas x 1 ml. Validade: 36 meses. Registro MS1.0298.0312.001-3. Jsaúde 1817. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R4 0,043**

**06 – Ampola - HALO DECANOATO. - SOL. INJ.** Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml. Jsaúde 1818. Apresentação: cx. Com 03 amp. VD AMB x 1 ml. Validade: 36 MESES. Registro MS 1.0298.0240.001-2. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 1,50**

**07 - Comp. - HALO 1 mg-20 bli. 10 caps.** Haloperidol 1 mg comprimido. Embalagem hospitalar. Jsaúde 1814. Validade: 36 meses. Registro MS 1.0298.0020.022-9. Apresentação: cx. Com 20 blisters x 10 comp. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 0,022**

**08 - Comp.- HALO 5 mg.** Haloperidol 5 mg comprimido. Embalagem hospitalar. Jsaúde: 1816. Apresentação: cx. Com 20 blisters AL. PLAS INC x 10 comprimidos. Validade: 36 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0298.0020.025.3. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 0,022**

**09 - Frasco - HALO 2 mg/ml.** Haloperidol 2 mg/ml solução oral gotas frasco de 20 ml. Jsaúde 1815. Validade: 36 meses. Apresentação: cx. Com 10 frs. X 20 ml. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0298.0020.013.4. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 0,96**

**10 -Comp. - NITRAPAN 5 MG-20 BLIT.10 CAPS.** Nitrazepam 5 mg comprimido. Embalagem hospitalar. Jsaúde 2291. Validade: 36 meses. Registro MS 1.0298.0243.003-5. Apresentação: cx. C/20 blisters x 10 comp. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 0,072.**

**LICITAÇÃO AGENDADA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/08-FMS** PA nº 6.409/08-SS RC nº 106/08-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 08/08/08.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/08/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/08/08 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA: PREGÃO PRESENCIAL nº 122/08-FMS** PA nº 15.302/08-SS RC nº 189/08-FMS, em função de alteração no Anexo I do Edital, com data de abertura marcada anteriormente para o dia 07/08/08 foi adiada para o dia: 08/08/2008 às 09:30 horas. O presente certame tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (AGULHAS).

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**TORNAR SEM EFEITO**  
Da publicação do dia 08/07/08 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 103/07-FMS PA nº 8.290/08-SS RC nº 112/08-FMS. Quanto às demais decisões publicadas no dia 08/07/08 permanecem inalteradas.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 109/08-FMS** PA nº 22.517/08-SS RC nº 219/08-FMS.

Empresas:  
Interlab Farmacêutica Ltda Item 01;  
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Itens 02, 03, 04, 08 e 10;  
Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda Itens: 05 e 06;  
Healthecnica Produtos Hospitalares Ltda Item 07;  
Repress Distribuidora Ltda 09.

**Pregão Presencial nº 110/08-FMS** PA nº 22.231/08-SS RC nº 202/08-FMS.

Empresas:  
DUPATRI HOSPITALAR COM. E IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA Itens 01, 02 e 04;  
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA Item 03.  
**Pregão Presencial nº 120/08-FMS** PA nº 17.193/08-SS RC nº 201/08-FMS.  
Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Itens 01, 02 e 03.

## DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

### PROCESSOS DEFERIDOS

PA 8325/05 Destino Certo Churrascaria – Ltda – Comércio Varejista de Alimentos – Restaurante e Similares-CNAE 5611-2/01  
PA 43606/05 Teruo Restaurante Ltda Me – Atividade de Restaurante e Similares- CNAE 5611-2/01  
PA 41573/06 Mini Mercado e Merceria da Ju Ltda – Atividade de Mini Mercado – CNAE 4712-1/00  
PA 5766/07 LN Ferreira Lima – Atividade de Lanchonete – CNAE 5211-2/03  
PA 11630/07 Clínica Veterinária Márcia Fujisima – Atividade de Consultório Veterinário – CNAE 7500-1/00  
PA 17902/07 Ceres Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – Atividade de Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral – CNAE 4729-6/99  
PA 29275/07 José Santana dos Santos Lanchonete Me – Atividade de Comércio Varejista de Bebidas – CNAE 4723-7/00  
PA 47527/07 Rita de Cássia Chiaratano Silva – Atividade de Consultório Veterinário- CNAE 7500-1/00  
PA 53282/07 O Barista Café Ltda me – Atividade de Lanchonete – CNAE 5611-2/03  
PA 43173/07 Pleurimax Ordep Indústria e Comércio de Saneantes Ltda – Atividade Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento- CNAE 2062-2/00  
PA 53572/07 Mini Mercado Evaldo & Matilde Ltda Me – Atividade de Minimercado- CNAE 4712-1/00  
PA 54614/07 Eliane Ferreira dos Santos Açogue Me – Atividade de Minimercado – CNAE 4712-1/00  
PA 56115/07 Eletromecânica Dyna S/A – Atividade de Restaurante Interno- CNAE 5620-1/03  
PA 14967/08 Wagner Tadeu Candido de Aguiar- Atividade de Transportadora de Alimentos – CNAE 4930-2/02  
PA 20877/08 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – Atividade para Equipamento de Rx CASA DO RADIOLOGISTA – CRX TD 500 HF -SERIE E1765- CNAE 8610-1/02  
PA 22568/08 Simone Giancristofaro – Atividade para Clínica Odontológica Tipo I – Equipamento de Rx Gnatus – XR6010 – Série 139661- CNAE 8630-5/04  
PA 24249/08 Ivone Marques de Souza – Atividade para Consultório de Psicologia – CNAE 8515-4/03  
PA 22715/08 Leonel Luz Vaz Moreno – Atividade de Consultório Médico – CNAE 8630-5/03  
PA 26162/08 Urcca Urologia Clínica Cirúrgica Associada – Ltda – Atividade de Consultório Médico – CNAE 8630-5/03  
PA 49291/07 Ipiranga Química Armazéns Gerais Ltda – Atividade de armazéns Gerais -Emissão de Warrant- CNAE 5211-7/01  
PA 35166/07 José Carlos Macedo Junior – Consultório Odontológico Tipo I – Equipamento Dabi Atlante – Spectro II – 50Kv/ 10 Ma- CNAE 8630-5/04  
PA 22248/08 Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris – Equipamento de Rx Médico GE EVERVIEW- Série F2 07153 – 110 Kv /75 Ma – CNAE 8610-1/01  
PA 22579/08 Pandurata Alimentos Ltda – Atividade de Ambulatório Médico – CNAE 8630-5/03  
PA 28323/08 EJ Imagem Serviços de Radiologia SS Ltda – Equipamento de RX Medico – RAEX 200/100-serie 1607-021- 100Kv /200Ma – CNAE 8640-2/05  
PA 28322/08 EJ Imagem Serviços de Radiologia SS Ltda – Atividade de Serviço de Radiologia Médica – CNAE 8640-2/05  
PA 16680/08 Ronaldo Magalhães – Clínica odontológica Tipo II – Equipamento Dabi Atlante/Spectro 1070- serie 623 – 70 Kv/ 10 Ma – CNAE 8630-5/04  
PA 42699/07 Mini Mercado Belmont Ltda – Comércio Varejista de Alimentos- CNAE 4712-1/00  
PA 3947/08 Deudeta Amaral de Gois – Atividade de Lanchonete – CNAE 5611-2/03  
PA 26549/07 Fast Freight Transportes Ltda – Atividade para Transporte de Produtos Para Saúde – Correlatos –

CNAE 4930-2/02  
PA 28329/08 EJ Imagem Serviços de Radiologia SS Ltda – Equipamento RX Médico Mamógrafo – LORAD LDA 100112- Serie 9411N – 120 Kv/ 400 Ma – Serie P9411N- CNAE 8640-2/05  
PA 28330/08 EJ Imagem Serviços de Radiologia SS Ltda – Equipamento RX Médico RAICON SH 500D – 120KV/ 500mA – SERIE 1109-  
PA 25625/08 Priscila Persoli – Consultório Odontológico Tipo I- Equipamento DABI ATLANTE /APECTO 70 – Serie 001303- 70 Kv /10Ma – CNAE 8630-5/04  
PA 24982/08 Franck Rodney Talmeli Santos – Consultório Odontológico Tipo II – Equipamento ASTEX/ODONTOMAX – Serie 0925 -70 kv / 7 Ma – CNAE 8630-5/04  
PA 26236/08 Helena de Souza Ozório – Consultório de Psicologia – CNAE 8515-4/03  
PA 36649/07 NASA Laboratório Bio Clínico Ltda – Equipamento RX Medico mamógrafo – EMIC TRANSMAMO – Serie 3271193/ RX Medico SALGADO HERMANN- RC 600D – Serie 1557-022/ CNAE 8640-2/05  
PA 16823/08 NASA Laboratório Bio Clínico Ltda – Atividade de Posto de Coleta para Análises Clínicas- CNAE 8690-9/99  
PA 24269/08 Vanessa Maiaté- Consultório Odontológico Tipo I – Equipamento DABI ATLANTE – SPECTRO II – Serie 8774- 50 Kv / 10 Ma – CNAE 8630-5/04  
PA 4329/08 Fabricia Silva e Silva – Atividade de Clínica Veterinária – CNAE 7500-1/00  
PA 25798/08 Katia Mayumi Hino – Atividade de Clínica Veterinária – CNAE 7500-1/00  
PA 27726/08 Clara de Assis Pet Shop Ltda – Atividade Clínica Veterinária – CNAE 7500-1/00  
PA 8495/06 Clínica Veterinária Fran & Amigos Ltda Me – Atividade de Clínica Veterinária – CNAE 7500-1/00  
PA 27497/08 Borges e Silveira Médicos Associados Ltda – Atividade de Consultório Médico – CNAE 8630-5/02  
PA 5857/08 Restgua Comércio Varejista de Alimentos Ltda – Atividade de Restaurante e Similares- CNAE 5611-2/01  
PA 26948/08 Ferrarodonto Clínica Odontológica Ltda – CNAE 8630-5/04, atividade de Clínica odontológica tipo I com Equipamentos de RX marca DABI ATLANTE mod.SPECTRO 70X, serie 1768 e RX marca DABI ATLANTE mod.SPECTRO II serie 11328.  
PA 21424/08 Carina Sgarbi- atividade de Clínica odontológica tipo I - CNAE 8630-5/04, sem Equipamento de RX  
PA 23893/08 Adriana Silva Scarpin Mesquita CNAE 8650-0/06 atividade de Consultório de Fonoaudiologia  
PA 25059/08 Ramon Antonio Leon Ituarte – CNAE 8630-5/03 atividade de consultório Médico.  
PA 25645/08 Hisae Takaki – CNAE 8630-5/03 atividade de consultório Médico  
PA 13463/08 Jose Carlos Danieli Gomes – CNAE 8630-5/04 atividade de consultório odontológico tipo I com Equipamento de RX da marca TOSHIBA/ mod. N/C serie NN5265.  
PA 28308/08 Mara Mayumi Motizuki – CNAE 8630-5/04 atividade de consultório odontológico tipo I com equipamento de RX da marca ASTEX mod. ODONTOMAX serie 01639.  
PA 24580/08 Yoshitaka Torata CNAE 8630-5/04, atividade de consultório odontológico tipo I com Equip. De RX marca DABI ATLANTE mod. SPECTRO 70X serie 01604.  
PA 27580/08 Luciana Carvalho de Souza CNAE 8690-9/99, atividade de Serviço de Podólogo.  
PA 1044/05 Flavio Alberto da Silva Drograria e Perfumaria Ltda- cancelamento do CVES por encerramento de atividades.  
OA 31827/07 Emili de Souza Andrade- Flavio Alberto da Silva Drograria e Perfumaria Ltda-Baixa Resp.Técnica- OA 16933/08 Roberto Medeiros Pontes- Drogasil S/A – Assunção de Resp.Técnica Substituto – Drograria OA 16937/08 Caio Henrique Alves – Drograsil S/A – Baixa de Resp. Técnica Substituto- Drograria OA 17629/08 Rogério Tomain Pereira - Ipiranga química S/A- Assunção de Resp. Técnica com Substituto OA 18467/08 Vanessa Mitiko Lin – Wilson Talmelli Junior- Assunção de Resp. Técnica Substituto- Consultório Odontológico Tipo I  
OA 19088/08 Nilton Salles da Costa e Renata Alves da Silva – Ronaldo Magalhães – Clínica odontológica Tipo II – Assunção de Resp. Técnica Substituta  
OA 10520/08 Uspy Serviços Médicos SC Ltda – Equipamento RX Médico mamógrafo – VENUS MF- serie 961035- 40 Kv / 100Ma – CNAE 8640-2/07  
OA 29567/07 NASA Laboratório Bio Clínico Ltda – Atividade de Serviços de Diagnósticos por Imagem com Uso de Radiação Ionizante – CNAE 8640-2/05  
OA 18627/08 Lanchonete Myster 19Ltda- Atividade de Lanchonete – CNAE 5612-1/00

**PROCESSOS INDEFERIDOS**  
PA 27265/06 Antonia Benedita Gomes de Amorim Drograria Me- Atividade de Drograria  
PA 38380/07 Maria das Graças Angelim Rodrigues – Comércio Ambulante – Churrasco  
PA 931/08 Sandra Aparecida Lourenço – Atividade de Comércio Ambulante- Algodão Doce  
**PROCESSOS INDEFERIDOS POR ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE**  
OA 39548/07 Carlos Valdir Tameirão – Atividade de Comércio Ambulante – Hot Dog  
**RETIFICAMOS A PUBL. 70/08 DE 22/07/08 – PAG.26 D.O.º 55**

**Onde se lê : Processo Deferido**  
PA 33999/08 Intermodal Brasil Logística Ltda – Transporte de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos – CNAE 4930-2/02  
**Leia -se : Processo Deferido**  
PA 33999/07 Intermodal Brasil Logística Ltda – Transporte de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos – CNAE 4930-2/02  
**Onde se Lê : Processo Deferido**  
OA 38974/08 Cargopress Transportes e Logísticas Ltda – Termo de Resp. técnica – Claudia Bovo  
**Leia -se : Processo Deferido**  
OA 30974/07 Cargopress Transportes e logísticas Ltda – Termo de Resp. Técnica – Claudia Bovo

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008-SE** (PA Nº 35.741/08) RC nº 055/2008-SE02. Objeto: Contratação de Instituição para desenvolver o PROJÓVEM URBANO. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 08/08/2008 às 08h30. O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

### EDITAL Nº 055/2008-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **31/07/2008**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo: Processo nº: **82/2000- PAT**  
Requerente: MONTEC MONTAGENS TÉCNICAS E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 9101402 CANCELAMENTO)

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Processo nº: **11808/2001- PAT**  
Requerente: ROSALVO ALVES DE OLIVEIRA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 403216 - CANCELAMENTO  
Relator: Flavio Renato Oliveira  
Processo nº: **18883/2001- PAT**  
Requerente: BELTRAN ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES S/C LTDA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL - CANCELAMENTO (302371 E 302370)  
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
Processo nº: **30535/2002- PAT**  
Requerente: BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR (22288)

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
Processo nº: **37262/2003- PAT**  
Requerente: MARICI NAKASHIMA MOTIZUKI  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL - CANCELAMENTO (103034)  
Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
Processo nº: **44157/2003- PAT**  
Requerente: MARIA JOSÉ CAMINA  
Assunto: BAIXA DE RECIBO - 225520 - IPTU EXERC.1998

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
Processo nº: **11424/2005- PAT**  
Requerente: TR SYSTEM INFORMÁTICA LTDA  
Assunto: ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA (LEI 5986/2003)  
Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Processo nº: **43510/2005- PAT**  
Requerente: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF. ALÍQUOTA DE ISSQN

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz  
Processo nº: **29327/2006- PAT**  
Requerente: LIONI REPRESENTAÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO AIDF 2719/06 E OUTROS  
Relator: Flavio Renato Oliveira  
Processo nº: **47224/2006- PAT**  
Requerente: 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS  
Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2087349

Relator: Flavio Renato Oliveira  
Processo nº: **48575/2006- PAT**  
Requerente: CASSIA CACEMIRO LIMA  
Assunto: RECURSO AUTO DE MULTA - REFERENTE RECIBO 2006.066.2082691  
Relator: Magdi Hanna Boutros Moussa  
Processo nº: **1399/2007- PAT**  
Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2 RECORRENTE:ANTUNES E DUMONT INSTALAÇÃO INDUSTRIAL  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE RECIBO:97.107.002496 E OU

Relator: Humberto Renesto Barbosa  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: **2809/2007- PAT**  
Requerente: CARMO SOARES DE CAMPOS  
Assunto: SOLICITAÇÃO (CONCEDIDO BENEF. DA LEI 4859/96 - inscrições 111524300580000/1115243003200000)  
Relator: Flavio Renato Oliveira  
Processo nº: **8546/2007- PAT**  
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.10088  
Relator: Flavio Renato Oliveira  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: **9221/2007- PAT**  
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2007.200.019014  
Relator: Flavio Renato Oliveira  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo nº: **11572/2007- PAT**  
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.01734602  
Relator: Flavio Renato Oliveira  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**

*Seu emprego  
pode estar  
aqui. Confira.*

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



**CIET Centro**  
**R. dos Metalúrgicos, 66**  
(travessa da av. Monteiro Lobato)

**CIET V. Augusta**  
**R. Antônio Iervolino, 225**  
(travessa da av. Guarulhos)

**CIET Pimentas**  
**Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760**  
Parque São Miguel

**CIET Cumbica**  
**R. Capitão Aviador**  
Walter Ribeiro , 359

**AGÊNCIA  
DE EMPREGO  
GRATUITA**

## IPREF

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 006, DE 28 JULHO DE 2008 - IPREF

Disciplina os procedimentos sobre a emissão de CTC pelo IPREF, em cumprimento ao disposto na Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008, publicada no DOU em 16/05/2008. A Presidência do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso V, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando que a Lei Federal nº 9717/98 estabeleceu em seu art. 9º, que a União, por intermédio do Ministério da Previdência Social - MPS tem competência legal para a orientação, supervisão e o acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, como também o estabelecimento e a publicação dos parâmetros e das diretrizes gerais previstos na referida Lei; Considerando que o MPS - Ministério da Previdência Social editou a Portaria nº 154, publicada no DOU em 16/5/2008, disciplinando os procedimentos para emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, a ser fornecida pelos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, a fim de comprovar o tempo de contribuição àqueles entes federativos; e, estabeleceu aos entes gestores a responsabilidade de disciplinar outros procedimentos internos adequados para o devido cumprimento da referida Portaria;

#### RESOLVE:

Art. 1º O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos-IPREF, gestor único do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município de Guarulhos, emitirá Certidão de Tempo de Contribuição-CTC para comprovar tempo de contribuição nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 2º O interessado solicitará a CTC do tempo contribuído ao IPREF, mediante requerimento escrito e dirigido ao presidente do IPREF, expondo a finalidade e as razões do pedido, apresentando os seguintes documentos originais ou cópias autenticadas:

- I - carteira de identidade - RG;
  - II - cartão do CPF;
  - III - cartão do PIS ou sua anotação na CTPS ou PASEP;
  - IV - comprovante de endereço recente;
  - V - título de eleitor;
  - VI - último holerite, se possuir; e
  - VII - documento que comprove a finalidade da CTC.
- Parágrafo único. Não serão aceitos outros documentos de identificação.
- Art. 3º Preenchidas as condições estabelecidas no artigo anterior, o Setor de Protocolo receberá o pedido, com a abertura de processo administrativo e encaminhará ao Setor competente para emissão da CTC, a fim de receber análise preliminar, que, estando em termos, solicitará, por ofício, ao órgão público de origem do requerente, os documentos necessários para fins de levantamento do tempo de contribuição, abaixo relacionados:
- I - ficha financeira;
  - II - cópias autenticadas das portarias de nomeação e exoneração;
  - III - relação das remunerações de contribuição devidamente preenchida e assinada;
  - IV - ocorrências na frequência devidamente preenchido e assinado (anexo II); e
  - V - declaração de tempo de contribuição devidamente preenchido e assinado (anexo III).

Parágrafo único. Nos documentos, acima mencionados, deverão estar inseridos o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ do ente emissor.

Art. 4º Vindo os documentos solicitados e estes estando em condições, o IPREF emitirá a CTC nos termos do modelo, parte integrante deste, certificando, obrigatoriamente, as leis, normas em sentido amplo ou decisões judiciais às quais os tempos de contribuição foram vinculados.

Parágrafo único. A certidão não terá espaços em branco, emendas, rasuras ou entrelinhas que não estejam ressalvadas antes do seu desfecho.

Art. 5º A CTC será identificada por numeração única do IPREF e expedida em duas vias de igual teor, sendo que a primeira será fornecida ao interessado, mediante recibo passado na segunda via, implicando sua concordância quanto ao tempo certificado.

§ 1º A segunda via da CTC, com recibo do interessado, será arquivada no IPREF, para fins de controle.

§ 2º O IPREF registrará informações referentes à emissão da CTC em controle próprio, onde serão anotados, no mínimo, os seguintes dados:

- I - número da CTC e respectiva data de sua emissão;
- II - o tempo líquido de contribuição somado na certidão expresso em dias e em anos, meses e dias; e
- III - os períodos certificados.

§ 3º O controle mencionado no parágrafo anterior, deverá ser assinado pelo servidor responsável pelas anotações e conter o visto do dirigente.

Art. 6º A CTC só poderá ser fornecida para os períodos de efetiva contribuição ao IPREF, salvo se o tempo fictício for contado até 16 de dezembro de 1998 como tempo de serviço para efeito de aposentadoria.

Parágrafo único. Poderão ser certificados os períodos de afastamento, desde que o cômputo seja autorizado por lei e tenha havido a correspondente contribuição ao RPPS do Município de Guarulhos.

Art. 7º São vedadas para fins de emissão da CTC:

- I - a contagem de tempo de contribuição de atividade privada com a de serviço público ou de mais de uma atividade no serviço público, quando concomitantes;
- II - a emissão de CTC para período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria, em qualquer regime de previdência social;
- III - a emissão de CTC para período fictício, salvo se o tempo fictício tiver sido contado até 16 de dezembro de 1998 como tempo de serviço para efeito de aposentadoria, conforme previsão legal; e

IV - a emissão de CTC com conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais em tempo de contribuição comum.

§ 1º Entende-se como tempo fictício aquele considerado em lei como tempo de contribuição para fins de concessão de aposentadoria sem que tenha havido, por parte do servidor, a prestação de serviço ou a correspondente contribuição.

§ 2º O tempo de serviço considerado para efeito de aposentadoria por lei e cumprido até 16 de dezembro de 1998 será contado como tempo de contribuição.

Art. 8º A CTC só poderá ser emitida para ex-servidor.

§ 1º Na hipótese de vinculação do servidor ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS por força de lei municipal de Guarulhos, poderá ser emitida a CTC relativamente ao período de vinculação ao RPPS do município de Guarulhos, mesmo que o servidor não esteja exonerado ou demitido do cargo efetivo na data do pedido.

§ 2º No caso de acumulação lícita de cargos efetivos num mesmo ente público explicitado no art. 2º desta Instrução Normativa, só poderá ser emitida CTC relativamente ao tempo de contribuição no cargo do qual o servidor se exonerou ou foi demitido.

Art. 9º Na apuração das remunerações de contribuições deverá ser observada a legislação vigente em cada competência a ser discriminada, bem como as alterações das remunerações de contribuições que tenham ocorrido, em relação às competências a que se referirem.

Parágrafo único. Entende-se como remuneração de contribuição, o valor constituído pelos vencimentos do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas na Lei Previdenciária Municipal.

Art. 10 Poderá haver revisão da CTC pelo IPREF, inclusive para fracionamento de períodos, desde que previamente devolvida a certidão original.

§ 1º As CTC's revisadas receberão o mesmo número da Certidão original e deverão conter, após a numeração, a expressão "REVISADA".

§ 2º Será admitida revisão da CTC para fracionamento de períodos somente quando a certidão comprovadamente não tiver sido utilizada para fins de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social-RGPS ou para fins de averbação ou de aposentadoria em outro RPPS, ou ainda, uma vez averbado o tempo, este não tiver sido utilizado para obtenção de qualquer direito ou vantagem no RPPS.

Art. 11. Para possibilitar a revisão da CTC, o interessado deverá apresentar:

- I - requerimento escrito de cancelamento da certidão, no qual esclarecerá o fim e a razão do pedido;
- II - a certidão original, anexa ao requerimento; e
- III - declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados.

Parágrafo único. Os pedidos de revisão serão tratados no mesmo processo que deu origem à CTC.

Art. 12. No caso de solicitação de reemissão da CTC, o requerimento deverá expor as razões que justificam o pedido, observando-se o disposto nos incisos I e III do art. 11.

§ 1º As CTC's reemitidas receberão a mesma numeração da Certidão original e deverão conter, após o número, a expressão "REEMITIDA".

§ 2º Os pedidos de reemissão serão tratados no mesmo processo que deu origem à CTC.

Art. 13. O IPREF deverá disponibilizar na rede mundial de computadores-internet as respectivas CTC's emitidas, digitalizadas, para permitir a confirmação da veracidade por parte do regime previdenciário destinatário.

§ 1º O endereço eletrônico referido no caput para consulta na internet deverá constar na própria CTC.

§ 2º Enquanto não for possível a disponibilização e confirmação da veracidade da CTC na página da internet do IPREF, o órgão destinatário da CTC poderá solicitar ao IPREF, por ofício, sua ratificação ou retificação.

§ 3º Caso a CTC não tenha a veracidade confirmada ou caso seja retificada pelo IPREF, a eventual concessão de benefício ou vantagem já ocorrida com base na certidão deverá ser revista, de ofício, pelo regime previdenciário destinatário.

§ 4º Após a conclusão do processo de revisão de que trata o § 3º, o resultado deverá ser comunicado ao IPREF para eventual revisão de compensação previdenciária, caso esta já tenha sido requerida e concedida.

Art. 14. Caberá revisão da CTC, inclusive de ofício pelo IPREF, quando for constatado erro material e desde que tal revisão não importe em dar à certidão destinação diversa da que lhe foi dada originariamente.

§ 1º A revisão de que trata o caput será precedida de solicitação ao regime previdenciário destinatário da CTC de devolução da certidão original.

§ 2º Na impossibilidade de prévio resgate da certidão original, caberá ao IPREF encaminhar a nova CTC ao órgão destinatário, acompanhada de ofício informando os motivos da revisão e o cancelamento da CTC anteriormente emitida, para fins de anulação dos seus efeitos.

Art. 15. Para revisão da CTC que tenha sido utilizada no RGPS ou em outro RPPS, aplica-se o mesmo prazo decadencial utilizado no RGPS, ou seja, de dez anos, contados da data de emissão da certidão, salvo comprovada má-fé.

Art. 16. O IPREF fornecerá ao servidor detentor exclusivamente de cargo de livre nomeação e exoneração, e ao servidor titular de cargo, emprego ou função amparado pelo RGPS, documento comprobatório do vínculo funcional, para fins de concessão de benefícios ou para emissão de CTC pelo RGPS, sem prejuízo da apresentação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, IPREF fornecerá, também, Declaração de Tempo de Contribuição na forma do formulário constante no Anexo III.

Art. 17. Concedido o benefício, caberá ao órgão conessor comunicar o fato, por ofício, ao IPREF, para os registros e providências cabíveis.

Art. 18. Para os casos não previstos nesta Instrução Normativa, o IPREF aplicará o disposto na Portaria nº 154 MPS, de 15 de maio de 2008 e suas alterações, no que couber.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 28 de julho de 2008.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
 Presidente do IPREF

## MODELO DA CERTIDÃO



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Nº						
ÓRGÃO EXPEDIDOR:								
CNPJ:	Nº Processo							
NOME DO SERVIDOR:								
SEXO:	MATRÍCULA:							
CPF:	PIS/PASEP:							
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE NASCIMENTO:							
<b>FILIAÇÃO:</b>								
MAE:								
PAI:								
ENDEREÇO:								
CARGO EFETIVO:								
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:								
DATA DE ADMISSÃO	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:							
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b>								
DE	A							
FONTE DE INFORMAÇÃO:								
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b>								
PERÍODO DE:	A							
PARA APROVEITAMENTO NO:	(ÓRGÃO A QUE SE DESTINA)							
PERÍODO DE:	A							
PARA APROVEITAMENTO NO:	(ÓRGÃO A QUE SE DESTINA)							
<b>FREQUÊNCIA</b>								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
<b>TOTAL = 0</b>								
<b>CERTIFICO</b> , em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição, conforme segue								
*****								
0 dias, correspondente a Xx anos, Xx meses e Xx dias.								
*****								

FL. 1/2

**CERTIFICO** que a Lei Municipal nº6056, de 24/02/2005, assegura aos servidores do Município de GUARULHOS aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80 \*\*\*\*\*

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras. Guarulhos, de de 200	Visto do Dirigente do Órgão Data: / /
Assinatura e carimbo do servidor Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão:	Assinatura e carimbo

FL. 2/2

>>>Certidão emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008 (1ª via - REQUERENTE // 2ª via -PROCESSO – obs.: extrair cópia para prontuário)<<<

### Declaração do/a requerente

Recebi a 1ª via da presente certidão e concordo com o tempo certificado

Guarulhos, ..... de ..... de .....

Nome:  
 RG nº

# Visitas Monitoradas

CONHEÇA A  
 BIBLIOTECA

## 6408-3767

## 6409-1355



Rua João Gonçalves, 439 - Centro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº DE / /**

ÓRGÃO EXPEDIDOR:							
CNPJ:							
NOME DO SERVIDOR:							
NOME DA MÃE:							
DATA DE NASCIMENTO:				MATRÍCULA:			
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO:							
DATA DA EXONERAÇÃO:							
PIS/PASEP				CPF:			
<b>FONTE DE INFORMAÇÃO:</b>							
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	
<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
Guarulhos, de de 200							
Carimbo, Matrícula e Assinatura do Servidor Responsável pelo preenchimento:							
Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social							
<b>ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS</b>							
Relação emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008							
1ª via - REQUERENTE // 2ª via - PROCESSO >>> obs.: extrair cópia para prontuário<<<							

Operacional Gopouva e Departamento de Planejamento e Projetos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.300,00 (sete mil, trezentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Transferência para o novo prédio do Centro Operacional Gopouva.  
**CREDOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/002760.  
 OBJETO: Serviços de impressão do jornal interno do SAAE.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.607,20 (um mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.  
**CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002652.  
 OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), R\$ 4.536,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008 - 31/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.  
**CREDOR: EPC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006409.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos Ford linha leve.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 401,25 (quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002652.  
 OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.810,00 (um mil, oitocentos e dez reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.  
**CREDOR: LABORQUIM LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002795.  
 OBJETO: Aquisição de diversos materiais para análises no laboratório da autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Os materiais serão aplicados na manutenção do sistema de abastecimento de água.  
**CREDOR: ACTARIS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/000471.  
 OBJETO: Fornecimento de hidrômetros multijato magnético e hidrômetros monojato.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.569,80 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Aquisição de hidrômetros de grande vazão com parte de pagamento em carcaça sucateada de hidrômetro.  
**CREDOR: AMANCO BRASIL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002650.  
 OBJETO: Aquisição de tubo de pvc rígido estruturado de cor ocre.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.868,88 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.  
**CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha leve).  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.475,38 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005101 - 2007/005102.  
 OBJETO: Recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia, Recondicionamento de radiadores de veículos da autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 487,20 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 815,85 (oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 475,30 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.  
**CREDOR: CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003751.  
 OBJETO: Aquisição de cabo auto flexível.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Para uso na elétrica automotiva.  
**CREDOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Ford (linha pesada).  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.215,03 (onze mil, duzentos e quinze reais e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: DEGANI-VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.552,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.  
**CREDOR: ECOBOR BORRACHAS LTDA - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005100.  
 OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.179,00 (dois mil, cento e setenta e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: EFFECTOR COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Kia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 336,24 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.  
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006418.  
 OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005188.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.922,95 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.  
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 326,72 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005406.  
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrados de 13 e 45 kg.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca General Motors.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.527,04 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: MARCONI - EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002794.  
 OBJETO: Aquisição de medidor de turbidez de ph bancada, agitador magnético e calorímetro digital.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento de água.  
**CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005095.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha Volkswagen.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.074,04 (quatro mil e setenta e quatro reais e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS**

ÓRGÃO EXPEDIDOR:						
CNPJ:						
<b>DADOS PESSOAIS</b>						
NOME				PIS/PASEP:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	TÍTULO DE ELEITOR:				
DATA DE EXPEDIÇÃO:	CPF	Nascimento	MATRÍCULA:			
NOME DA MÃE:						
ENDEREÇO:						
<b>DADOS FUNCIONAIS</b>						
1º CARGO EM COMISSÃO EXERCICÍO:				Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO:		
DATA DE PUBLICAÇÃO:	DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:			DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO:		
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:				DATA DE PUBLICAÇÃO:		
2º CARGO EM COMISSÃO EXERCICÍO:				Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO:		
DATA DE PUBLICAÇÃO:	DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:			DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO:		
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:				DATA DE PUBLICAÇÃO:		
3º CARGO EM COMISSÃO EXERCICÍO:				Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO:		
DATA DE PUBLICAÇÃO:	DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:			DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO:		
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:				DATA DE PUBLICAÇÃO:		
4º CARGO EM COMISSÃO EXERCICÍO:				Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO:		
DATA DE PUBLICAÇÃO:	DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:			DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO:		
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:				DATA DE PUBLICAÇÃO:		
<b>FONTE DE INFORMAÇÃO:</b>						
Guarulhos, de de 200						
<b>ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS</b>						
Carimbo, Matrícula e Assinatura do Servidor Responsável pelo preenchimento:						
Declaração emitida nos moldes da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008						
1ª via - REQUERENTE // 2ª via - PROCESSO >>> obs.: extrair cópia para prontuário<<<						

**SAAE**

**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:  
**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.  
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.097,60 (trinta e quatro mil e noventa e sete reais e sessenta centavos), R\$ 6.563,28 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais

e vinte e oito centavos), R\$ 6.814,53 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2008 - 29/07/2008 - 31/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.  
**CREDOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001346.  
 OBJETO: Remanejamento dos sistemas do Centro

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha pesada).  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 558,57 (quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: RECOBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005104.  
 OBJETO: Serviços de acondicionamento de peças elétricas para veículos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: RETIFICA E MECÂNICA FÉRIA-CAR LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006605.  
 OBJETO: Serviços de usinagem de componentes de motores de veículos e máquinas da autarquia com fornecimento de peças.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.897,64 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: SHARK S /A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005096.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Fiat Allis.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.061,95 (um mil e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005092.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados).  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 481,48 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.100,00 (trinta mil, cem reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.  
**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.  
 OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais),  
 R\$ 1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008 - 31/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: TIETÊ VEÍCULOS S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005093.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos pesados da linha Volkswagen.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 698,69 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: CONSTRUTAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006141 - 2007/006300.  
 OBJETO: Execução de obras de canalização da vazão poluída de base no Jardim Florida e no Jardim das Nações.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.155,00 (sete mil, cento e cinquenta e cinco reais),  
 R\$ 12.313,10 (doze mil, trezentos e treze reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de

esgotamento sanitário.  
**CREDOR: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002162.  
 OBJETO: Serviços de consultoria externa.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Avaliação hidráulica da bomba do booster do Parque Cecap.  
**CREDOR: MASSAMI UEMURA & CIA LTDA ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002999.  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos médicos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.812,47 (três mil, oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Os produtos serão utilizados no ambulatório médico da autarquia.  
**CREDOR: N. F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004259 - 2007/004260 - 2007/004320.  
 OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares nas vertentes 2 e 3 da ETE São Miguel (Sabesp), nos bairros do Jd Fortaleza e do Cabuçu, pertencentes ao município de Guarulhos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.143,27 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e sete centavos),  
 R\$ 38.375,92 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos),  
 R\$ 119.157,28 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos),  
 R\$ 67.288,09 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário do município.  
**CREDOR: NEC DO BRASIL S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/000345.  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de PABX e seus periféricos, com seguro para sinistros.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**CREDOR: P & D - PROJETOS E DEZENHOS S/C LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006682.  
 OBJETO: Serviço de digitalização de mapas, cadastros, plantas quadras e documento em geral.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.271,19 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e dezenove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Modernização do sistema de arquivo do Departamento de Planejamento e Projetos da autarquia.  
**CREDOR: POLY EASY COMERCIAL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001944.  
 OBJETO: Aquisição de tubos de pead conexões e kit cavalete em polipropileno.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 96.888,00 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na execução de obras de distribuição e manutenção de redes de água.  
**CREDOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867 - 2005/000920.  
 OBJETO: Prestação de serviços jurídicos especializados relativos ao patrocínio dos interesses da CONTRATANTE nos processos judiciais e administrativos que envolvem o pagamento do precatório consubstanciado no ofício 1449ece2002, Prestação, de forma contínua, de serviços jurídicos especializados para o patrocínio dos interesses desta autarquia no processo judicial Medida Cautelar 397.135-56 e da Apelação 387.158-52 que lhe é conexa.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.592,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos),  
 R\$ 3.158,34 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A medida cautelar autuada sob nº 397.135-56 e Apelação nº 387.158-52 que lhe é conexa, que tramitam no TJ/SP, possuem objeto de relevância, como também as questões jurídicas envolvidas são graves e complexas, portanto merecem tratamento especializa, Esgotar todos os recursos jurídicos possíveis aptos a proteger o SAAE frente à execução promovida pela SABESP.  
 Guarulhos, 29 de julho de 2008.  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

## COMUNICADO

**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 - itens 10.1 do Capítulo X e 11.8 do Capítulo XI , divulgamos lista de DEMISSÃO ("à pedido") e NOVA CONVOCAÇÃO, para a vaga abaixo:**

DEMISSÃO "à pedido"	
<b>Classificação</b>	<b>AUXILIAR GERAL (TB)</b>
14º	GEORGE RAFAEL TITO FIGUEIREDO
CONVOCADO	
<b>Classificação</b>	<b>AUXILIAR GERAL (TB)</b>
48º Cadastro Reserva	WENDEL BEZERRA DE SOUSA

Guarulhos, 29 de JULHO de 2008.

João Roberto Rocha Moraes  
 SUPERINTENDENTE

## COMUNICADO

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 29 de JULHO de 2008.

João Roberto Rocha Moraes  
 SUPERINTENDENTE

## ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº **042/08** - PA 3922/08 - Aq. luvas tripartidas em fºº dúctil. - (**STARLUX EQTOS. INDS. LT. EPP** - R\$ 47.736,30 - lotes 01 a 09).  
 - Nº **043/08** - PA 3927/08 - Aq. união em polipropileno p/ ramais prediais PEAD DE-20. - (**POLIERG IND. COM. LT.** - R\$ 39.000,00 - lote 01).  
 - Nº **044/08** - PA 4180/08 - Aq. anel de concreto armado p/ poço de visitação e inspeção e anel superior p/ apoio de tampão de ferro. - (**BIMPAVI IND. COM. ARTEFS. CIMENTO LT.** - R\$ 195.005,00 - lote 01) e (**TECNOPREF IND. LT.** - R\$ 96.040,00 - lote 02).  
 Diretoria de Administração

## PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":  
**CREDOR: A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 PROCESSO: 232/2006  
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica em ruas do loteamento Vila Nova Bonsucesso.  
 VALOR: R\$ 42.651,03 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas municipais, que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**  
 PROCESSO: 165/2008  
 OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 959,84 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 2.737,56 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ALKALLIS BRASIL IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de produtos para limpeza de veículos.  
 VALOR: R\$ 2.368,00 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a limpeza e lavagem de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME**  
 PROCESSO: 391/2008  
 OBJETO: Fornecimento de GNV - Gás Natural Veicular.  
 VALOR: R\$ 417,87 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para os veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA**  
 PROCESSO: 303/2007  
 OBJETO: Fornecimento e instalação de forro de fibra e luminárias.  
 VALOR: R\$ 63.533,23 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação do produto necessário para a realização de Obras efetuadas pela Empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: ÁTRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
 PROCESSO: 520/2007  
 OBJETO: Implantação de obras de sarjetões, sarjetas, guias e pavimentação asfáltica em diversas Rua Municipais.  
 VALOR: R\$ 41.800,02 (quarenta e um mil e oitocentos reais e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras em diversas Ruas Municipais que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS L**  
 PROCESSO: 444/2007  
 OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.  
 VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, causando transtornos na execução dos serviços em nossa Gráfica, considerados

essenciais para a comunidade.  
**CREDOR: BIGUÁ ALIMENTOS LTDA**  
 PROCESSO: 091/2008  
 OBJETO: Fornecimento de arroz agulhinha.  
 VALOR: R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: BT PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de E.PI's.  
 VALOR: R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos E.PI's necessários para a segurança e a proteção dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CASA DA BORRACHA SÃO PAULO LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de filtro químico para vapor orgânico.  
 VALOR: R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do E.PI necessário para a segurança e a proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.**  
 PROCESSO: 245/2008  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 6.211,32 (seis mil, duzentos e onze reais e trinta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL BOMFRAN DE ALIMENTOS LTDA**  
 PROCESSO: 193/2008  
 OBJETO: Fornecimento de frango.  
 VALOR: R\$ 9.402,48 (nove mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
 PROCESSO: 570/2007  
 OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.  
 VALOR: R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a preparação do desjejum e refeições dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
 PROCESSO: 387/2007  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.  
 VALOR: R\$ 1.459,88 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
 PROCESSO: 090/2008  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 1.575,16 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
 PROCESSO: 030/2008  
 OBJETO: Fornecimento de leite longa vida.  
 VALOR: R\$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável na preparação do desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenção de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL VALECABOS LTDA-EPP**  
 PROCESSO: 043/2008  
 OBJETO: Fornecimento de cabos de cobre flexível isolamento de diversos diâmetros.  
 VALOR: R\$ 16.766,00 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a execução de obras de grande interesse da municipalidade.  
**CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA**  
 PROCESSO: 547/2007  
 OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.  
 VALOR: R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para os veículos e máquinas à diesel da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**  
 PROCESSO: 332/2007

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP). VALOR: R\$ 782,99 (setecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Locações de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 8.395,52 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações efetuadas pela empresa que são necessárias para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **DSPM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**

PROCESSO: 089/2008

OBJETO: Fornecimento de carrinho de mão.

VALOR: R\$ 16.201,80 (dezesseis mil, duzentos e um reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORRES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos

VALOR: R\$ 1.806,86 (um mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-30/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **G G L INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de armários.

VALOR: R\$ 11.818,98 (onze mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos armários para a armazenagem de materiais de diversas áreas da empresa que realizam de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GN ALIMENTOS LTDA.**

PROCESSO: 191/2008

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

VALOR: R\$ 18.211,50 (dezoito mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE**

PROCESSO: 186/2007

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão basculante tipo toco.

VALOR: R\$ 21.628,22 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 392/2007

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 558,50 (quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**

PROCESSO: 474/2007

OBJETO: Fornecimento de frios.

VALOR: R\$ 506,80 (quinhentos e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para o desjejum dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**

PROCESSO: 192/2008

OBJETO: Fornecimento de carnes bovina e de frango.

VALOR: R\$ 33.991,10 (trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**

PROCESSO: 092/2008

OBJETO: Fornecimento de queijos.

VALOR: R\$ 8.840,81 (oito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 296/2008

OBJETO: Fornecimento de madeiras.

VALOR: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 464,73 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que são necessários para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **KERMAQ MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-EPP.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **LABATE PAPÉIS MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.

VALOR: R\$ 11.660,00 (onze mil, seiscentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a nossa Gráfica que realiza serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

PROCESSO: 325/2005

OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.

VALOR: R\$ 17.650,68 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **LONDON LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de telhados e materiais de coberturas.

VALOR: R\$ 327,35 (trezentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a manutenção de próprios da Secretária da Saúde que realiza serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.

VALOR: R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que são necessários para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 2.741,96 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.173,00 (um mil, cento e setenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 063/2008

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.

VALOR: R\$ 104.679,66 (cento e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28-29/06/2008 e 02/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas, ocasionando grandes problemas no recebimento do benefício concedido aos nossos funcionários.

CREDOR: **MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 126/2008

OBJETO: Fornecimento de feijão carioca tipo 1.

VALOR: R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a

alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MULT BOMBAS COM. ASSIST. TÉCNICA DE BOMBAS LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 713,00 (setecentos e treze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.

VALOR: R\$ 1.057,00 (um mil e cinquenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços informatizados efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **NOVA REPBRAS COM. E DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**

PROCESSO: 088/2008

OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.

VALOR: R\$ 2.197,50 (dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **NOVA VITÓRIA MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para a manutenção de imóveis.

VALOR: R\$ 1.228,70 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a manutenção de próprios em diversas unidades desta empresa que realizam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **NÚCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO - NEMC**

PROCESSO: 497/2007

OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.

VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que realizam de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 11.909,00 (onze mil, novecentos e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-31/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.649,00 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa que são necessários para a realização dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.

CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**

PROCESSO: 312/2007

OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.

VALOR: R\$ 11.570,57 (onze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 364/2007

OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas do bairro Jardim Bonsucesso.

VALOR: R\$ 52.436,33 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA**

PROCESSO: 353/2007

OBJETO: Serviços de retífica de motores de caminhões.

VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das retíficas, ocasionando a paralisação dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ACESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME**

PROCESSO: 005/2008

classificação do **Tomada de Preços nº 020/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, drenagem para captação de águas pluviais e muro de arrimo na Rua: Paraguaçu, Travessa Paraguaçu, Viela de Servidão, Rua Natalina, Rua Paqueta e Rua Igara, localizadas no loteamento Recreio São Jorge - Bairro Cabuçu, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: 1º lugar a empresa **Potenza Eng. e Constr. Ltda.**, 2º lugar: T&T Constr. e Com. de Prod. Ltda e em 3º lugar: Ostevalle Constr. e Saneamento Ltda. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias. O processo encontra-se disponível para vista no Departamento de Compras, sito a Av. Armanda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 338/2008**, torna público a

homologação do **Pregão Eletrônico nº 084/2008**, que trata da aquisição de lâmpadas e materiais elétricos, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Real Luz - Com. de Mat. Elétricos e Eletrônicos Ltda - ME.**, nos **lotes 02 e 03** a favor da empresa **Vanelza & Lui Com. de Mat. Elétricos Ltda - ME.**, e no **lote 04** a favor da empresa **Eletromega Comercial Ltda.**

**Processo Administrativo nº 351/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 087/2008**, que trata da contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Telecomunicações de São Paulo S.A - Telesp.**

#### APOSTILA

**Processo Administrativo nº 226/2006** - Apostila nº 01 ao Contrato nº 096/2006, celebrado em 23/07/2008 com a empresa **Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.** **Objeto:** contratação de empresa visando a execução de obras de recomposição de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua São Paulo de Oliveira e Rua Ipiobuna,

Loteamento Jardim Cumbica, neste Município.

Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 096/2006 no período de junho de 2006 a junho de 2007, o índice referente a Pavimentação em 4,9184%, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO**. O saldo contratual é R\$ 346.870,51, sendo o contrato total R\$ 435.114,57. Considerando o percentual do índice e o saldo contratual o valor do reajuste é R\$ 17.060,48 (dezesete mil sessenta reais e quarenta e oito centavos). Portanto o valor do saldo contratual reajustado é R\$ 363.930,99 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total do contrato reajustado em R\$ 452.175,05 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e cinco reais e cinco centavos), a partir de 05 de junho de 2007, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **data:** 23/07/2008.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 343/2008 torna público o Contrato nº 137/2008. Convite nº 010/2008. **Objeto:** piso de granilite

do HMU. **Contratada:** Gimacon - Construções e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 54.892,74 - **assinado:** 28/07/08.

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 091/2008** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 052/2008 - **Contratada:** Biguá Alimentos Ltda. **Objeto:** aquisição de arroz agulhinha. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) o quilo, a partir de 23 de maio de 2008 e para R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o quilo, a partir de 23 de junho de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 04/07/08.

Guarulhos, 28 de julho de 2008.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Sup. Compras e Licitações



# DENGUE

## SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

**VEXA-SE**

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:

**6436-3666**

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PABX - Prefeitura

## 6475-8600

### Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
<b>Fácil Empresarial:</b> avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

### Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 e 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazação, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 e 6482-1667

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	<b>6472-5177 e 6472-5178</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR ) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>6468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>6475-9844</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	<b>199 – 6424-4448 e 6424-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>6475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>6423-7400</b>	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>6475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	<b>6453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>6475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>6468-0008 e 6443-4311</b>	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	<b>6472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>6475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>6443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	<b>2087-7409</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	<b>6472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>6464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>6412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	<b>6443-2155</b> <b>6443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>6486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopouva	<b>6442-7797</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>6436-3666</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>6453-6700</b>	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>6475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	<b>6441-4326</b>	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>6423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>6483-2354 e 6483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>6475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>6469-8246 e 6466-0137</b>

### Endereços do Saae

#### Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

#### Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:  
[www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

### Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331